



PRIMEIRA ABORDAGEM DA SENTENÇA

O PROBLEMA DA PREDICAÇÃO

Na seção 1.1.3.6 foi apresentada uma definição de sentença, unidade que será elaborada neste e nos capítulos “Estrutura funcional da sentença”, “Minissentença e sentença simples: tipologias” e “A sentença complexa e sua tipologia”. Note-se que o termo *sentença* é aqui utilizado em lugar de *frase, oração, período*.

Consultando gramáticas e manuais de Sintaxe, é fácil constatar a enorme variedade de definições de sentença. Seria isso o indício de uma generalizada confusão mental?

Não, absolutamente. Essa variedade de percepções se deve a que a sentença soma em si um conjunto de estruturas que podem ser assim sistematizadas:

- (1) sentença como estrutura gramatical,
- (2) sentença como estrutura semântica,
- (3) sentença como estrutura discursiva.

Não estou dizendo que as definições se vinculam claramente a cada um desses domínios. Na verdade, frequentemente elas transitam de um domínio para outro, sem uma excludência mútua. Entretanto, certa concentração dos argumentos permite postular o arranjo anterior.

Um importante processo atravessa essas três percepções: o processo da *predicação**. Vamos examiná-lo do ponto de vista da abordagem multissistêmica, advertindo que nem de longe esgotaremos este vasto assunto. É bem mais provável que ele nos esgotará.

1. Predicação e semântica

No sistema da semântica, a predicação pode ser definida como um processo de atribuição de traços semânticos. Um predicador* transfere traços semânticos ou papéis temáticos a seu escopo*. Nesse sentido, predicador e escopos constituem uma estrutura temática, a que corresponde uma estrutura argumental, que será examinada no item seguinte. Diz-se que uma estrutura temática está *saturada* quando todos os papéis temáticos foram preenchidos por um argumento ou adjunto. Esse conceito procede da Gramática Gerativa (Miotto / Silva / Lopes, 1999/2005: 127).

Ao transferir traços (ou propriedades) ao escopo, produzem-se pelo menos três tipos de predicação:

- (1) Emissão de um juízo sobre o valor de verdade da classe-escopo: predicação modalizadora.
- (2) Alteração da extensão dos indivíduos designados pela classe-escopo: predicação quantificadora.
- (3) Alteração das propriedades intensionais da classe-escopo: predicação qualificadora.

Você já se deu conta de que a transferência de traços é uma das manifestações do MOVIMENTO fictício (veja 15.1).

Seja o seguinte recorte de enunciado:

- (1) *Realmente, jogador alto ganha fácil a partida.*

vamos representar no Quadro 6.1 as relações de predicação aí exemplificadas.

Quadro 6.1 – Relações de predicação

Modus sentencial	Dictum sentencial				
	Sintagma nominal		Sintagma verbal		
				← fácil	
<i>Realmente, →</i>	<i>jogador</i>	← <i>alto</i>	← <i>ganha</i> →		<i>a partida.</i>

No Quadro 6.1, temos as seguintes relações de predicação, assinaladas pelas flechas: (i) o verbo *ganha* predica os sintagmas nominais [*jogador alto*], a que atribui o papel de agente, e [*a partida*], a que atribui o papel de paciente; (ii) no interior do sintagma verbal [*ganha fácil a partida*], *fácil* predica o verbo *ganha*, atribuindo-lhe uma qualidade; (iii) no interior do sintagma nominal [*jogador alto*], *alto* predica *jogador*, atribuindo-lhe o traço de dimensão; (iv) *realmente* predica toda a sentença, modalizando-a asseverativamente, donde a paráfrase.

- (1a) *É real que jogador alto ganha fácil a partida.*

Essas quatro predicacões resultam, portanto, da relação entre os predicadores *alto, ganha, fácil, realmente* e seus escopos *jogador, jogador alto, ganha* e toda a sentença, respectivamente. Quando o predicador toma por escopo um item referencial (como em *jogador alto*), temos uma predicação de primeira ordem. Quando o escopo é outro predicador (como em *ganha fácil, jogador muito alto*), temos uma predicação de segunda ordem. Finalmente, quando o escopo é uma sentença, temos uma predicação de terceira ordem, ou hiperpredicação. Para uma elaboração dessas relações, veja Jespersen (1924/1971: cap. vii) e Kato / Castilho (1991).

Os predicadores dispõem de um potencial de escopos. Assim, *jogar* exige dois escopos: quem joga e o que é jogado. Do ponto de vista gramatical, os escopos de um predicador são preenchidos por seus argumentos, ou seja, a estrutura argumental da sentença é o correlato gramatical de sua estrutura temática.

A predicação pode incidir sobre mais de um escopo ao mesmo tempo. Adjetivos e advérbios costumam fazer esses malabarismos, como veremos nos capítulos “O sintagma adjetival” e “O sintagma adverbial”. Em todos esses casos, é patente no exemplo (1) que a classe-escopo recebe uma contribuição semântica que não estava inscrita nas suas propriedades intensionais, tanto é certo que os jogadores não são necessariamente altos, não ganham necessariamente as partidas, ganhar partidas não é uma tarefa necessariamente fácil, nem a sentença (1) precisa necessariamente ser aceita como uma realidade. Pode-se dizer que através da predicação adicionaram-se propriedades novas sem, contudo, alterar as propriedades inerentes. Nesse sentido, a predicação promove a composição de significações.

A Gramática Tradicional rotulou de diferentes maneiras as predicacões aí exemplificadas, denominando-a como (i) a predicação propriamente dita; (ii) qualificação (ou restrição, ou delimitação); (iii) modificação; (iv), modalização. Uma descrição mais econômica reconheceria em todos esses processos apenas o da predicação pura e simplesmente.

Mas as hesitações da Gramática Tradicional, por outro lado, evidenciam que é uma tarefa árdua teorizar sobre os significados gerados pela relação entre o predicador e seu escopo.

Neste particular, as indicações de Weinreich (1972) parecem-me de grande utilidade. Nas relações entre os signos, ele distingue dois processos básicos, o de *encadeamento* (em inglês, *linking*) e o de *transferência* (em inglês, *nesting*). Apresentarei aqui uma interpretação pessoal desse importante texto de Weinreich, dizendo que o encadeamento e a transferência representam distintas manifestações da predicação, entendida como um fenômeno semântico-sintático. Ao encadeamento e à transferência, acrescentarei a predicação por cancelamento, que será detalhada em 12.2.1.3.

No encadeamento, há uma predicação composicional, em que às propriedades inerentes do item-escopo são acrescentadas as propriedades que procedem do predicador. Assim, em (2), houve a adição das propriedades de quantificação aspectualizadora do advérbio *normalmente* às propriedades de *divertir-se aos sábados*:

(2) *Normalmente eles se divertem aos sábados.*

Na transferência, há uma predicação não composicional, visto que o significado resultante não se encontra nos sentidos dos itens relacionados. Assim, em

(3) *Pôs-se a andar.*

o primeiro verbo toma por escopo o segundo, “nidificando” (= *nesting*) a noção de inceptividade, que não se encontra no estado de coisas descrito por *pôr* nem por *andar*. A seguinte paráfrase comprova que surgiu um sentido novo, não composicional:

(3a) *Começou a andar.*

Ilari (1992b: 17) mostrou que a não composicionalidade ocorre também nas expressões idiomáticas. Assim, comparando *romance machadiano* com *elefante branco*, ele argumenta que no primeiro sintagma há uma relação de intersecção entre as propriedades de *romance* e as de *machadiano*, ao passo que, no segundo, “o sentido que atribuiríamos, no atual estágio da língua, a cada um dos constituintes, é irrecuperável”.

Pode ser que a predicação composicional e a não composicional representem polos extremos no eixo da predicação, em que haveria graus intermediários de modificação do escopo. Assim, em

(4) *A casa está praticamente vendida.*

o advérbio *praticamente* confirma alguns dos traços de *vender*, apagando outros, como se pode constatar pela paráfrase

(4a) *Existe uma casa, seu dono pretende vendê-la por um dado preço, existe um comprador, mas ambos ainda não chegaram a um acordo.*

Nota-se em (4) que a totalidade dos passos inerentes a uma ação de compra e venda não foi dada. Houve, portanto, uma predicação por cancelamento parcial dos traços; esse tipo de predicação ficaria a meio caminho entre o encadeamento/composicionalidade e a transferência/não composicionalidade.

Atuam composicionalmente os Especificadores dos sintagmas, a maior parte dos adjetivos, advérbios e verbos plenos e auxiliados. No polo intermediário do cancelamento estariam os delimitadores ou aproximadores, que serão estudados no capítulo “O sintagma adverbial”. Finalmente, no polo da não composicionalidade estariam alguns verbos auxiliares e as expressões idiomáticas ou formas cristalizadas, constituídas pela associação de classes tais como verbo suporte + substantivo (por exemplo, em *dar-se conta*, *ter tempo*), substantivo + adjetivo (como em *elefante branco*) etc.

Disso se conclui que a sentença é uma espécie de “sopa predicativa”, pois tanto entre os constituintes do *dictum* quanto entre este e o *modus* desencadeiam-se diversos processos predicativos.

Vejamos agora os ambientes sintáticos em que ocorre a predicação tal como definida no princípio desta seção.

2. Predicação e gramática

Se nos fixarmos no sistema da gramática, focalizando a sintaxe, veremos que as propriedades semânticas da predicação têm por correlato a estrutura argumental da sentença. Projetando argumentos, a predicação cria a sentença e os sintagmas.

2.1. Predicação e estrutura argumental da sentença

Dik (1978/1981, 1989) apresenta uma interessante contribuição à percepção funcionalista sobre a cara sintática da predicação. A principal questão levantada pelo linguista holandês é como os falantes e os destinatários são bem-sucedidos, comunicando-se uns com os outros por meio de expressões linguísticas? [...] como lhes é possível, por meios linguísticos, fazer-se entender mutuamente, ter influência no estoque de informação (incluindo conhecimento, crenças, preconceitos, sentimentos), e, afinal, no comportamento prático um do outro? (Dik, 1989: 1).

Para responder a essa questão, Dik concebe um modelo que parte do estado de coisas*, entendido como algo que pode ocorrer no mundo real ou mental, expresso via predicções. Para retratar o estado de coisas, ele se concentra na estrutura da sentença, postulando um conjunto de parâmetros que, reunidos na expressão, configuram os eventos e as situações na seguinte forma:

- [+ dinâmico] [+ controle] → evento de ação
- [+ dinâmico] [- controle] → evento de processo
- [- dinâmico] [+ controle] → situação de posição
- [- dinâmico] [- controle] → situação de estado

Intervindo outros traços, tais como /téllico/, /momentâneo/, /experiência/, novas predicções são descritas. Em sua representação gramatical, as predicções dispõem dos seguintes constituintes, segundo Dik: *argumentos*, exigidos pela semântica do predicado, e *satélites*, não exigidos pela semântica do predicado, os quais veiculam informação suplementar.

Ele postula uma predicação subjacente, formada por *termos* (= expressões que se referem a unidades em um dado mundo) e por *estruturas de predicação* (= uma sorte de esqueleto das estruturas nas quais o predicado pode aparecer). Parece, então, que o predicado é para Dik a resultante de uma composição semântica, visto que as estruturas de predicado e os termos se reúnem no que ele chama o *fundo da língua*, dentro do qual está o léxico, que contém *as expressões básicas da língua*.

Mais observações serão encontradas no capítulo “Estrutura funcional da sentença”.

2.2. Predicação e estrutura sintagmática da sentença

As predicções por determinação, por quantificação, por delimitação e por atribuição têm um correlato sintático no sintagma nominal. A predicação por modalização tem um correlato no sintagma verbal. Detalhando um pouco, e levando em conta a colocação de base:

(1) Os Especificadores tomam por escopo o núcleo do sintagma nominal, predicando à direita. Com isso, os artigos, os demonstrativos, os possessivos e os quantificadores seriam entendidos como predicadores (veja 11.5). A esses constituintes devem ser agregados os delimitadores, analisados por Moraes de Castilho (1991).

(2) Os sintagmas adjetivais tomam por escopo o núcleo nominal do sintagma nominal, predicando à esquerda, ou tomam por escopo toda uma sentença, predicando à direita. No primeiro caso esses sintagmas funcionam como adjuntos adnominais; no segundo, como hiperpredicadores (veja o capítulo “O sintagma adjetival”).

(3) Os sintagmas adverbiais tomam por escopo os núcleos do sintagma verbal, do sintagma adjetival e do próprio sintagma adverbial, como adjuntos adverbiais, ou toda uma sentença, como hiperpredicadores (veja o capítulo “O sintagma adverbial”). Esse é o caso dos advérbios de sentença.

Assim, nos exemplos (1) e (2) os advérbios tomam por escopo toda a sentença, segundo se pode constatar através das paráfrases:

(1b) *É real que* [sentença]

(2a) *É normal que* [sentença].

Ao observar as direções da predicação, entendemos seu funcionamento básico, que é movimentar traços para um lado e outro.

Outro interesse destas postulações está em identificar no interior dos sintagmas os mesmos mecanismos gramaticais que se identificam no interior das sentenças. Esta é uma generalização importante, pois poderíamos associar os Especificadores do sintagma nominal (como o artigo, por exemplo) ao Especificador da sentença (seu sujeito). O processamento mental revela aqui seu funcionamento, fazendo recorrer as regras de organização da língua (veja recorrência*).

3. Predicação e discurso

Estudamos na seção anterior a predicação do enunciado*. Veremos agora a predicação dos participantes da enunciação*.

Há situações em que o predicador toma por escopo não um termo expresso no enunciado, e sim um dos participantes do discurso. Nesses casos, direi que o escopo da predicação se encontra no sistema discursivo da língua. Sejam os seguintes exemplos:

(5) *Essa turma **seguramente** entrará em G3 a não ser que se faça um esforço.* (EF POA 278)

(6) *Nas feiras hippies as pessoas **naturalmente** compram bugigangas.*

Nesses dois exemplos, os advérbios grifados tomaram por escopo, simultaneamente, um termo gramatical e um participante do discurso.

Em (5), *seguramente* toma por escopo toda a proposição, modalizando-a como uma possibilidade epistêmica, funcionando como advérbio de sentença. É o que se comprova pelas paráfrases:

(5a) *Eu acho que P.*

(5b) *Talvez P.*

(5c) *É provável que P.*

em que P está por “proposição”.

Mas se entendermos que *seguramente* pode simultaneamente tomar por escopo o locutor, a sentença complexa (5) poderá ser interpretada como

(5d) *Eu estou seguro que o conteúdo de P não é seguro.*

Através de (5d), comprova-se que o escopo de *seguramente* é o autor da sentença, que se considera seguro a respeito do conteúdo incerto de (5). As paráfrases (5 a-c) apontam para uma predicação sintática, mas a paráfrase (5d) aponta para uma predicação discursiva.

Em (6), nota-se que a predicação desencadeada por *naturalmente* pode gerar mais de um significado:

(i) Se o interlocutor processar tal sentença interpretando *naturalmente* como um advérbio sentencial, provavelmente ele a parafraseará como

(6a) *É natural que as pessoas compram bugigangas nas feiras hippies.*

e o advérbio terá tomado a sentença por escopo, modalizando-a asseverativamente.

(ii) Se ele interpretar *naturalmente* como um advérbio de constituinte (veja 13.2.1.1.2), que toma por escopo o verbo, provavelmente interpretará esse enunciado como

(6b) *É hábito comprar bugigangas nas feiras hippies.*

e o advérbio estará tomando o verbo por escopo, quantificando-o.

(iii) Finalmente, se o interlocutor estiver passando por uma feira hippie, e ouvir (6) de seu parceiro de conversação, ele poderá incluir-se entre os escopos do advérbio *naturalmente*, gerando-se um efeito perlocutório, parafraseável mais ou menos assim:

(6c) *Visto que é verdadeiro que as pessoas compram bugigangas nas feiras hippies, e isso é até mesmo um hábito, meu interlocutor está achando natural que eu lhe compre algo.*

Na interpretação (6c), o advérbio estará concorrendo para o desencadeamento de uma inferência conversacional, vale dizer, de uma significação que, à semelhança de (5d), não se encontra na “literalidade” de (6).

Em exemplos como (5) e (6) explorou-se a força ilocucionária da predicação adverbial, caracterizando-se um caso de predicação discursiva, ou pragmática.

As observações feitas nesta e na seção anterior fornecem a moldura dentro da qual se pode descrever a predicação no português.

Para concluir, vejamos que relações podem ser identificadas entre a predicação semântica e os tipos sentenciais. Relembremos que um predicador pode tomar como escopo uma classe referencial (predicação de primeira classe), uma classe predicadora (predicação de segunda classe), toda uma sentença (predicação de terceira classe) ou um participante do discurso (predicação pragmática). Como um processo semântico, as predicações manifestam uma hierarquia, a que corresponde uma tipologia sentencial.

Estudando a correlação *predicação semântica/predicação sintática*, o seguinte quadro poderá ser proposto:

Quadro 6.2 – Correlação entre tipos de predicação e tipos de sentença

TIPOS DE PREDICAÇÃO	TIPOS SENTENCIAIS
Copredicação	Minissentença (8.1)/sentença justaposta/sentença coordenada (9.1)
Hiperpredicação	Sentença matriz (9)
Hipopredicação	Sentença subordinada (9.2.2)
Parapredicação	Sentença correlata (9.3)

A apresentação da sentença nesta gramática atende à orientação teórica exposta em 1.2. Como se poderá ver, a sistematização aqui adotada reflete certa polarização de argumentos, e não implica na mútua exclusão dos domínios mencionados, nem na centralidade de um deles com relação aos outros. Central nas línguas naturais, só mesmo o *dispositivo sociocognitivo*, caracterizado nessa mesma seção 1.2, e o compartilhamento de categorias cognitivas, examinadas em 15.1.

6.1. PROPRIEDADES GRAMATICAIS DA SENTENÇA

6.1.1. PROPRIEDADES FONOLÓGICAS

As definições fonológicas aparecem misturadas a considerações sintáticas e semânticas sobre a sentença. É esse o caso de uma definição como “a sentença é uma forma linguística independente, não suscetível de segmentações menores do mesmo nível, *dotada de entonação e limitada por duas pausas*”.

Uma definição mais claramente fonológica aparece em Câmara Jr. (1942/1954: 163): “a oração é um grupo de palavras dotado de uma entonação própria”.

A entoação* ou curva melódica é um conjunto de variações de altura da voz humana, incidindo sobre um sintagma ou uma sentença.

Simplificando bastante, são reconhecíveis três esquemas entoacionais:

- (1) Ascendente, quando as últimas sílabas da sentença são pronunciadas numa altura maior, o que é típico das sentenças interrogativas (veja 8.2.2).
- (2) Emparelhado, quando os segmentos sentenciais são produzidos numa mesma altura de voz, como no caso das sentenças asseverativas (veja 8.2.1).
- (3) Descendente, quando as últimas sílabas da sentença são pronunciadas numa altura menor, no caso das sentenças imperativas (veja 8.2.3).

A entoação pode assumir uma função distintiva. Assim, os segmentos *ele vem* organizam uma sentença interrogativa quando entoados ascendentemente, ou uma sentença asseverativa quando entoados emparelhadamente, niveladamente.

Alterando a entoação, obtêm-se muitas variações de sentido. Imprima diferentes curvas melódicas a essa sentença e avalie os efeitos assim obtidos. Para maiores considerações, veja Ilari (1986a/1992/2004) e Cagliari (2002).

6.1.2. PROPRIEDADES SINTÁTICAS I: A SENTENÇA É UM CONJUNTO DE SINTAGMAS

A estrutura sintática da sentença fundamenta-se nos arranjos lexicais de que ela é formada, os sintagmas*, bem como nas funções que decorrem do relacionamento entre esses sintagmas, especificadas pelo verbo ou por outro predicador*. Será conveniente, portanto, distinguir na sentença uma estrutura sintagmática e uma estrutura funcional.

O relacionamento entre a sentença e as classes de palavra aparece muito cedo na reflexão ocidental. Apolônio Díscolo (séc. I d.C./1987) identificava no substantivo e no verbo as classes formadoras da sentença, denominando-as de classes *mais fundamentais* (Díscolo, sec. I d.C./1987 I: 27). A partir daqui ele passa a desenvolver um raciocínio de base semântica, e diz que sendo próprio dos substantivos designar um corpo, e como os corpos *atuam e sofrem*, por isso mesmo o verbo dispõe da voz ativa e da voz passiva. Além disso, o verbo pode encerrar uma noção de ação completa (no caso dos verbos intransitivos) ou incompleta (no caso dos verbos transitivos), ou então ele pode ser indiferente à noção de completude da ação (no caso dos verbos existenciais e atributivos). Um verbo de ação constrói-se com um substantivo ativo, expresso no caso reto (= nominativo), seguido de um substantivo passivo, expresso no caso oblíquo (= dativo, acusativo ou ablativo). Por caso reto e caso oblíquo (veja casos*), que disponham de representação morfológica no grego e no latim, Apolônio Díscolo quer ressaltar que o substantivo ativo (= *hō energón*, “ativo”) apresenta-se em ordem coincidente com a pessoa do verbo, ao passo que o substantivo passivo (= *tó energóúmenos*, “passivo”) apresenta-se numa ordem desviada, oblíqua, em relação à pessoa do verbo.

- *Uma observação central: note que Apolônio lança mão de uma metáfora geométrica para definir os casos reto e oblíquo. O primeiro, por assim dizer, está emparelhado com o verbo, visto que ambos concordam em número: nominativo no plural → verbo no plural; nominativo no singular → verbo no singular. Os casos oblíquos se afastam do verbo, pois com eles o verbo não concorda: o objeto direto (expresso no acusativo), o objeto indireto (expresso no dativo) e o complemento oblíquo (expresso no ablativo).*
- *Uma observação marginal: veja você como um termo técnico pode tornar-se corrente. Fora da gramática, energúmeno designa agora um sujeito doido, possuído pelo demônio. Ou seja, melhor ficar bem quietinho na gramática...*

Todas as demais classes que figuram numa sentença (= *lógos autotelês*) estão referidas ou ao substantivo ou ao verbo por meio de dois processos: o de acompanhamento ou conexão, e o de substituição (Díscolo, sec. I d.C./1987 I: 36). Assim, o adjetivo e o artigo acompanham o substantivo.

Os pronomes substituem o substantivo, e os provérbios substituem o verbo. Há classes que podem acompanhar ou substituir o substantivo e o verbo, como os pronomes determinativos, no caso do substantivo, e os participípios, no caso do verbo. Os participípios podem acompanhar o verbo, como, em *ele tinha feito a mala*, em que *feito* acompanha *tinha*.

Constata-se que a argumentação de Apolônio Díscolo passa pelos processos constitutivos da sintaxe de uma língua natural tanto quanto pela metodologia de sua análise, que resumidamente implica nos seguintes passos: (i) identificação das classes de palavras; (ii) identificação das funções dessas classes, via alterações na morfologia (= caso reto *vs.* caso oblíquo); e (iii) identificação das relações que se estabelecem no interior da sentença (= propriedades de acompanhamento e de substituição), as quais antecipam a percepção saussuriana dos eixos sintagmático e paradigmático, de que o estruturalismo fez derivar a segmentação, a combinatória e a comutação como ferramentas analíticas (veja 1.1).

As seguintes definições privilegiam a estruturação sintagmática das sentenças:

(1) Tratando da sentença como uma unidade sintática, diz Gili y Gaia (1961: 22) que “[...] o núcleo da unidade sintática é, para nós, um verbo em forma pessoal. [...] O infinitivo, o gerúndio e o participípio não são formas pessoais, e por isso não constituem orações por si sós”. Uma “leitura estruturalista” dessa definição mostra que Gili y Gaya destaca a importância do sintagma verbal na constituição da sentença, agregando que o núcleo do sintagma verbal tem de ser uma “forma pessoal”.

(2) “A oração é um grupo de palavras composto de dois constituintes básicos, o sintagma nominal e o sintagma verbal, conectados pela relação predicativa, que é o que constitui toda oração e é assinalada por certos indícios formais” (Alarcos Llorach, 1968/1970: 111). Essa definição ultrapassa os limites da estrutura sintagmática e opera com alguns conceitos funcionais tais como “predicação” e “concordância”, que examinarei além.

(3) [A oração é] “uma classe de sintagmas de ordem hierárquica situada acima dos sintagmas tais como o da cláusula, e abaixo dos sintagmas tais como o parágrafo e o discurso” (Longacre, 1960/1968: 145). Para Longacre, o sintagma é qualquer construção, sendo o tagmema o elemento de uma construção. Os sintagmas compreendem cinco níveis: o tema (= radical + vogal temática), a palavra, a frase (= sintagma), a cláusula (= oração simples) e a oração (Longacre, 1960/1968: 20). O parágrafo e o discurso são considerados como “níveis possíveis”. A oração pode encerrar uma só cláusula ou uma combinação de cláusulas.

A descrição da sentença como um conjunto de sintagmas será feita nos capítulos “O sintagma verbal”, “O sintagma nominal”, “O sintagma adjetival”, “O sintagma adverbial” e “O sintagma preposicional”.

6.1.3. PROPRIEDADES SINTÁTICAS II: A SENTENÇA É UM CONJUNTO DE FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS SINTAGMAS

Uma definição funcional ampla é a que considera a sentença como a expressão do que se diz (= *dictum*), associada à expressão da atitude do falante com respeito à coisa dita (= *modus*). O *dictum* é gramaticalmente codificado pelo sujeito e seu predicado. O *modus* é codificado por meios suprasegmentais (entoação afirmativa, interrogativa, imperativa, exortativa, dubitativa), meios morfológicos (morfemas modais do verbo) e meios lexicais (verbos, adjetivos e advérbios modalizadores). Na organização do *dictum*, a Lógica clássica admite que o pensamento se constitui a partir de um suporte ou ponto de partida, e de uma declaração formulada a respeito desse suporte. A sentença, portanto, encerra duas grandes funções sintáticas, a de sujeito e a de predicado, o que acarreta uma estrutura bimembre em sua organização gramatical. E como o termo *proposição* é usado na Lógica para designar a reunião do sujeito ao predicado, sucedeu que muitos gramáticos passaram a espe-

cializar esse termo, destinando-o à designação do conteúdo que decorre dessa operação lógica, e *sentença, oração, frase*, para sua codificação gramatical. Sujeito e predicado integram, portanto, a essência mesma da estrutura funcional da sentença, e por isso as definições funcionalmente estritas concentram-se no *dictum*. Esse é o caso das definições que se seguem.

(1) “A oração é a expressão linguística, o símbolo de se terem associado na alma do que fala várias ideias ou grupos de ideias e o meio para criar na alma do que ouve a referida associação das referidas ideias” (Paul, 1880/1920/1970: 131). E mais adiante: “Todas as orações têm pelo menos dois elementos [...]: o sujeito e o predicado. Estas categorias gramaticais baseiam-se numa relação psicológica.” Não convém esquecer que Herman Paul foi o porta-voz dos neogramáticos, que tinham destacado certos mecanismos psicológicos para interpretar as mudanças fonéticas impossíveis de explicar-se apenas pela acomodação sintagmática (veja 1.3.2). Pois bem, nesta altura de seu livro ele aprofunda as relações psicológicas codificadas na sentença, propondo uma distinção entre sujeito psicológico e sujeito gramatical: “O sujeito psicológico é a primeira quantidade de ideias existente no consciente do que fala, do que pensa, e a ela associa-se uma segunda, o predicado psicológico. O sujeito [...] é aquele que percebe, o predicado é o apercebido.” E mais adiante, citando Gabelentz: “O sujeito psicológico é, segundo ele, aquilo sobre que aquele que fala quer fazer o ouvinte pensar, para onde ele quer dirigir-lhe a atenção; o predicado psicológico é o que ele deve pensar sobre isso” (Paul, 1880/1920/1970: 133). Paul relativiza um pouco estas definições, ao mostrar que “é verdade que a noção de sujeito está sempre no consciente da pessoa que fala, mas começando esta a falar, a noção de predicado, mais significativa, pode ir-se esforçando já de tal modo por atingir o primeiro plano, sendo o sujeito acrescentado ulteriormente” (Paul, 1880/1920/1970: 135). A distinção entre sujeito e predicado psicológico e gramatical teve grande impacto nas gramáticas portuguesas. Já a distinção entre sujeito e “noção que já está no consciente” e predicado e “noção mais significativa” seria retomada na década de 1930 pelos linguistas da Escola de Praga (veja 1.2.2.2). A questão implícita da predominância do substantivo sobre o verbo, ou do verbo sobre o substantivo, prosseguiu como uma fonte de debates contínuos. O fato é que o sujeito e o predicado psicológicos remetem a um “assunto no interior do texto”, ao passo que o sujeito e o predicado gramaticais remetem a um “assunto no interior da oração”, como o próprio Herman Paul reconheceu, antecipando-se às fortes discussões da atualidade promovidas pela Linguística do Texto.

(2) “A oração é um conjunto de palavras, atribuindo-se a esse conjunto a função predicativa”. A predicação é um dos processos gramaticais básicos. Segundo Benveniste (1966), a língua além de uma estrutura de signos é uma “síntese predicativa”. A predicação se codifica gramaticalmente através da relação entre um predicador (como o verbo, o adjetivo e os advérbios – restritos às suas subclasses predicativas) e as classes que esses predicadores tomam por escopo, ou seja, seus argumentos. Os argumentos sentenciais serão conceituados no capítulo “Estrutura funcional da sentença”.

Outras definições da sentença como uma estrutura funcional tomam em conta o *modus*:

(3) “[...] todas as frases da língua portuguesa, por muito diferentes que sejam pela extensão, pelas palavras, pelo sentido etc., obedecem a uma mesma regra de formação: são constituídas por um tipo e por um material” (Dubois-Charlier / Leeman 1976: 58). Na nomenclatura dessa autora, o *tipo* corresponde ao *modus* (modalidades sentenciais declarativa, interrogativa, imperativa) e o *material* corresponde ao *dictum* (associação do sintagma nominal ao sintagma verbal).

(4) “A oração é composta de sujeito, modalidade, predicado e complemento e/ou modificadores, e funciona como um constituinte ou do nível próximo mais alto (isto é, o período), ou do mesmo nível (quando se trata de uma oração encaixada numa oração matriz), ou do nível próximo mais baixo (quando encaixada num sintagma)” (Agard, 1984 I: 5).

Finalmente, há definições de cunho mais formalista que levam em conta o princípio de projeção da Gramática Gerativa. De acordo com esse princípio, algumas classes têm a propriedade de projetar, ou selecionar, outras palavras, constituindo com elas uma sentença. Vejamos algumas definições gerativistas da sentença:

(5) “[...] uma frase finita na forma subjacente é uma sequência de categorias SN (= sintagma nominal), FLEX (= flexão), SV (= sintagma verbal) e constituintes opcionais, em que FLEX contém a indicação de marcas de tempo, pessoa e número” (Mira Mateus et al., 1989/2003/2005: 311).

(6) “A oração é a projeção sintática das propriedades de subcategorização de um verbo, em outros termos, a projeção da estrutura argumental desse verbo. Nesse sentido, o verbo é o núcleo da oração” (Galves, 1987: 1).

Conceituada como (5) e (6), a sentença é, em última análise, um verbo que articula seus argumentos. O ponto de partida para a identificação de uma sentença é, portanto, um verbo em forma pessoal. Nesse núcleo, o modelo distingue a *flexão*, que seleciona um sintagma nominal como argumento externo ou sujeito, atribuindo-lhe o caso nominativo, do *radical* do verbo, que subcategoriza os argumentos internos, representados por sintagmas nominais ou por sintagmas preposicionais, atribuindo-lhes um caso oblíquo (= acusativo, dativo ou ablativo). O conceito de subcategorização está fundamentado nas propriedades lexicais inerentes à significação dos verbos. Assim, um verbo como *ler* subcategoriza dois sintagmas nominais, o sintagma nominal-sujeito (“aquele que lê”) e um sintagma nominal-objeto direto (“aquilo que é lido”). O essencial dessa concepção está em que a geração de uma sentença na mente humana implica na marcação de três pontos, que podem ser designados por *nós*. Um desses nós é a sentença, o segundo é o sintagma nominal e o terceiro é o sintagma verbal, de tal sorte que a sentença domina hierarquicamente o sintagma nominal e o sintagma verbal, figurando o sintagma nominal à esquerda do sintagma verbal. Segundo esse ponto de vista, não é possível afirmar que a regra de geração de uma sentença seja um processo psicológico, pois não temos certeza sobre como é esse processo. Restringimo-nos, então, ao nível da verificação das condições de formação desses nós, e nada mais (Radford, 1981: 89-90).

Finalmente, deve-se ressaltar a indissociável relação entre a estrutura sintagmática e a estrutura funcional da sentença. Como ressalta Lyons (1977/1984 II: 428), “há uma conexão intrínseca entre a função sintática de ser sujeito da sentença e a categoria sintática sintagma nominal, e, similarmente, há uma conexão intrínseca entre a função sintática de ser predicado da sentença e a categoria sintagma verbal”.

O entendimento da sentença como um conjunto de funções atribuídas pelo predador será estudado no capítulo “Estrutura funcional da sentença”.

LEITURAS SOBRE AS PROPRIEDADES GRAMATICAIS DA SENTENÇA

Ver seções 7.5.3 e 7.5.4 do arranjo temático da Bibliografia na seção 15.2.5 e Díscolo (séc. I d.C./1987), Paul (1880/1920/1970), Benveniste (1966), Alarcos Llorach (1968/1970), Gili e Gaia (1961), Longacre (1964), Firbaš (1964, 1992), Daneš (1966, 1974, ed. 1974). Azevedo (1973), Macambira (1974), Dubois-Charlier / Leeman (1976), Perini (1980, 2006), Radford (1981), Agard (1984), Dusková (1985), Ilari (1986a/1992/2004), Mira Mateus et al. (1989/2003/2005), Galves (1987), Lerner (1991), Cagliari (2002).

6.2. PROPRIEDADES SEMÂNTICAS DA SENTENÇA

As seguintes definições privilegiam a face semântica da sentença:

- (1) “A oração perfeita [se constitui] pela coerência dos significados” (Díscolo, séc. I d.C./1987: 2). A expressão “oração perfeita” é a tradução da expressão grega *lógos autotelês*, que também significa “expressão com um fim em si mesma, autossustentada”. Essa definição está calcada numa anterior, formulada por Dionísio da Trácia, no século I a.C. Ela destacou a importância da sentença numa situação

comunicativa, sublinhando suas propriedades discursivas. Apolônio Díscolo afirmava que o domínio da sintaxe é constituído pela oração perfeita, em que o *lógos autotelês* se realiza num nível duplo: (i) de um lado, ele é formado por pelo menos dois termos, o substantivo e o verbo; (ii) por outro lado, ele deve ser coerente com respeito ao texto em que se acha incluído (Bécares Botas, apud Díscolo *sec. I d.C./1987: 38*).¹ Segundo essa definição, a sentença tem uma atuação autotélica no interior do texto, funcionando como um conjunto de elementos ligados solidariamente, num sentido total, “não preparado pouco a pouco” (Rodríguez Adrados, 1969 I: 237). Mas *autotelês* significa também “perfeita”, “completa”, e assim, por via de consequência, Apolônio Díscolo desenvolveu sua teoria da elipse (em grego, *elléipsis*), que é “a falta, a insuficiência, a omissão” de algum constituinte, ou seja, a incompletude (Díscolo, *sec. I d.C./1987 II: 94*). Através da elipse ele justifica as sentenças em que se omitiu o desnecessário, para evitar o excesso. Aparentemente, ele foi o primeiro gramático a tratar da elipse, que tanta fortuna viria a conhecer na reflexão gramatical estruturalista e gerativista, ainda que partindo de lugares teóricos diversos (ver a seção 6.4.1.3).

A conceituação de sentença mais frequente em nossas gramáticas guarda algumas relações com a de Apolônio Díscolo, via gramáticos latinos e gramáticos da Idade Média, mas assenta numa incompreensão, formulada na definição a seguir:

(2) “A sentença é um conjunto de palavras com sentido completo”, ou “a sentença é um grupo de palavras que expressam um pensamento ou um juízo completo”. À parte a incompreensão do que Apolônio Díscolo quis dizer sobre a oração perfeita, é muito difícil entender nessas definições, tão comuns em nossas gramáticas escolares, o que seja “sentido completo”. Nem a sentença nem o texto são capazes de representar o sentido completo, o que quer que isso signifique. Câmara Jr. (1942/1954: 164) e Rona (1972: 182) explicam que tal expressão seria uma tradução inadequada do adjetivo *autotelês*, cuja significação acabo de discutir. Lembre-se, por fim, que as definições acima são dificilmente operacionalizáveis no trato descritivo da língua.

(3) “A sentença é um conjunto de papéis temáticos acionados pelo verbo”. A teoria dos papéis semânticos será examinada na seção 6.2.2.

6.2.1. SENTENÇA E APRESENTAÇÃO

“Apresentar” é introduzir no discurso um novo participante, ou um novo estado de coisas. “Predicar” é atribuir propriedades semânticas ao argumento de um operador. Já lidamos com isso em 2.2.2.1 e 2.2.2.2. Para uma descrição das sentenças apresentacionais, veja 8.3.2.1.

6.2.2. SENTENÇA E PAPÉIS TEMÁTICOS

Os papéis temáticos*, denominados em certas teorias como casos*, são traços semânticos atribuídos por um predicador ao seu escopo. Dispondo de uma base cognitiva, os papéis temáticos correspondem a outras tantas representações linguísticas do mundo que nos cerca. Dada essa base, os papéis temáticos têm um caráter universal, diferindo das categorias estritamente sintáticas, que assumem peculiaridades nas diferentes línguas naturais.

¹ Vê-se que o raciocínio do gramático alexandrino reúne a forma gramatical da sentença (= nome + verbo) com sua significação contextual.

– Pois é, no mundo ocidental, o emparelhamento forma-conteúdo está presente nas reflexões gramaticais desde seus primeiros tempos.

Não há correspondência biunívoca entre as funções sintáticas de sujeito, complemento e adjunto e os papéis semânticos de agentivo, beneficiário, passivo etc. que lhes são atribuídos. Tampouco dispomos de um quadro exaustivo desses papéis, conquanto alguns projetos interlinguísticos tenham trabalhado nessa direção.

Para bem entender o que são papéis temáticos, é necessário distingui-los dos *traços semânticos inerentes*.

Os *traços semânticos inerentes* são as propriedades intensionais (veja intensão*) das diferentes categorias léxicas: verbos (10.2.2), substantivos (11.2.2.2), adjetivos (12.2.2), advérbios (13.2.2), preposições (14.2.2). Para ficar com um só exemplo, num item como *menino*, podemos intuitivamente reconhecer os traços inerentes /animado/, /humano/, enquanto em *onça* teríamos /animado/, /-humano/.

Quando comparamos traços inerentes de substantivos e de verbos em dada sentença, constatamos que estes apresentam “restrições de seleção semântica” sobre aqueles. Assim, *atravessar se* combina com entidades /animadas/, /concretas/, /móveis/, e por isso aceitamos

(7) *A onça atravessou a mata.*

mas o mesmo verbo não se combina com entidades /inanimadas/, /abstratas/, e por iso rejeitamos a famosa sentença, aqui adaptada:

(8) **Ideias verdes atravessaram a mata.*

aceitável apenas num texto fantástico.

Diferentemente dos traços inerentes, os papéis temáticos, repetindo, são traços atribuídos por um predicador a seu escopo. É bem antiga a percepção de que as relações gramaticais podem ser entendidas como uma combinação de papéis temáticos, ou de casos. A sentença é o lugar em que se realizam essas combinações.

O termo *papel temático*, usado pela primeira vez por Gruber (1976), convive com os *casos semânticos* de Fillmore.

Em sua Gramática de Casos, Fillmore (1968) buscou identificar os universais sintático-semânticos. Deixando de lado a abordagem morfológica dos casos, vale dizer, a captação dos sentidos contidos nos afixos nominais, Fillmore submeteu o assunto a uma forte generalização, definindo casos como um conjunto de relações semânticas, descritas inicialmente nos seguintes tipos:

- Agentivo: caso do instigador da ação expressa pelo verbo, com o traço /animado/.
- Instrumental: caso que corresponde a uma força inanimada ou objeto ocasionalmente envolvido na ação ou no estado.
- Dativo: caso de um ser animado afetado pelo estado ou ação.
- Factual: caso do objeto ou ser resultante de uma ação ou estado expressos pelo verbo, direta ou indiretamente.
- Locativo: caso que remete ao local ou à orientação espacial do estado ou da ação.
- Objetivo: caso de qualquer coisa passível de representação por um substantivo, cujo papel na ação ou no estado é atribuído pelo sentido do verbo. O objetivo é uma espécie de caso *omnibus*, pois esta definição engloba todas as anteriores (Fillmore, 1968: 24-25).

Esse autor voltou ao assunto em Fillmore (1969/2003), reformulando a versão anterior e agregando outros casos.

O termo papel temático e seu conceito têm tido uma enorme fortuna crítica. De Jackendoff (1972) eles se irradiaram entre os sintaticistas gerativistas, integrando-se na teoria auxiliar da estrutura argumental da sentença. Uma notável aproximação entre funcionalistas e gerativistas se produziu quando Givón (1984) começou a estudar o fenômeno, agora rebatizado para *papéis semânticos*. Outros autores da vertente funcionalista trabalharam a questão: Heine/ Claudi/ Hünemeyer (1991) falam em *categorias metafóricas, funções de caso*; Svorou (1993) joga com as entidades envolvidas

num dado estado de coisas, focalizando as relações espaciais. Esses e outros autores foram recolhidos por Kewitz (2007a) no Quadro 6.3, aqui reproduzido, mantidas as notas de rodapé do original.

Quadro 6.3 – Papéis temáticos

AUTOR	FUNÇÕES ou PAPÉIS TEMÁTICOS	DEFINIÇÃO
Fillmore (1971, apud Palmer 1972/1975) ²	AGENTE	O “instigador” do evento.
	CONTRA-AGENTE	Força ou resistência contra o qual a ação é realizada.
	OBJETO	Entidade que move ou muda, ou, ainda, cuja posição ou existência está sendo considerada.
	RESULTADO	Entidade que vem à tona, que surge como resultado de uma ação.
	INSTRUMENTO	Estímulo ou causa física imediatos do evento.
	FONTE	Lugar de onde algo se move.
	ALVO	Lugar para onde algo se move.
	EXPERIENCIADOR	Entidade que recebe, aceita, experimenta ou sofre o efeito da ação.
Chafe (1970/1979)	AGENTE	Aquele que realiza a ação.
	PACIENTE	Aquele que está num determinado estado ou que sofre mudança de estado.
	EXPERIENCIADOR	Aquele que está mentalmente disposto a receber uma experiência, percepção etc. Não é o instigador da ação.
	BENEFICIÁRIO	Aquele que se beneficia da ação.
	INSTRUMENTO	Objeto que desempenha um papel no desencadeamento de um processo, não sendo, porém, a força motivadora, a causa ou o instigador. É algo que o agente usa na ação.
	COMPLEMENTO	Relação em que o verbo supõe a criação de algo (em geral, um nome cognato, como <i>cantar uma canção, jogar um jogo</i>).
	LUGAR	Relação do verbo com uma expressão locativa.
Radford (1988)	BENEFACTIVO	Entidade que se beneficia de alguma ação. Ex.: João comprou flores para <i>Maria</i> .
	INSTRUMENTO	Meio pelo qual algo acontece. Ex.: João bateu em Carlos com <i>uma vassoura</i> .
	LOCATIVO	Lugar em que algo está localizado ou acontece. Ex.: João colocou a carta <i>dentro da gaveta</i> .
	META	Entidade na direção da qual algo se move. Ex.: João passou o livro <i>para Maria</i> .
	FONTE/ORIGEM	Entidade a partir da qual algo se move. Ex.: João voltou <i>de Londres</i> .

² Estes papéis (*casos*, nos termos de Fillmore) foram reformulados em relação aos apresentados em Fillmore (1968). O autor substituiu o caso FACTUAL por RESULTADO, e DATIVO por EXPERIENCIADOR, e desdobra o caso LOCATIVO em FONTE e ALVO.

Givón (1984)	INSTRUMENTO	Participante tipicamente inanimado, usado pelo agente para realizar a ação.
	BENEFACTIVO	Participante tipicamente animado, para cujo benefício a ação é realizada.
	LOCATIVO	Lugar, tipicamente concreto e inanimado, onde se localiza o estado, onde ocorre o evento ou para onde ou de onde algum participante se move.
	ASSOCIATIVO	Participante associado ao agente, paciente ou dativo, cujo papel no evento é semelhante, mas não tão importante.
	MODO	Modo como o evento ocorre ou como o agente realiza a ação.
Svorou (1993) ³	BENEFACTIVO	TR é uma situação; LM é uma entidade; a situação TR ocorre para o benefício ou em nome de LM.
	MALEFATIVO	TR é uma situação; LM é uma entidade; a situação TR ocorre em detrimento/malefício de LM.
	INSTRUMENTO	TR é uma situação; LM é uma entidade; a situação TR ocorre com LM enquanto instrumento.
	COMITATIVO	TR é uma situação; LM é uma entidade que participa da situação TR junto com outros participantes.
	AGENTIVO	TR é uma situação; LM é uma entidade que atua na situação TR.
	OBJETO DIRETO	TR é uma situação; LM é uma entidade; a situação TR é voltada para LM.
	RECIPIENTE	TR é uma situação; LM é uma entidade; LM é o recipiente em que ocorre a ação designada pela situação TR.
	FONTE	TR é uma situação; LM é uma entidade; LM é a fonte de informação ou ação que a situação TR especifica.
	RECÍPROCO	TR é uma situação; LM é uma entidade múltipla; os membros de LM participam da situação TR de forma que há interação entre eles.
	REFERÊNCIA	TR é um estado ou característica; LM é uma entidade; o estado TR existe em relação a LM.
	DESSIVO	TR é uma situação; LM é uma entidade; a situação TR envolve LM.
	VIS-A-VIS	TR é uma situação; LM é uma entidade; a situação TR ocorre na presença de LM.
	CIRCUNSTANCIAL	TR é uma situação; LM é uma entidade envolvida na situação TR, a qual ocorre enquanto LM está num determinado estado (descrito por um adjetivo) temporariamente ou por acaso. Isto é, o estado não é uma característica permanente da entidade (ex.: <i>ele comeu com as mãos sujas</i>).

Peres / Mória (1995: 57) promovem uma discussão sobre os papéis temáticos, de uma perspectiva gerativista, insistindo em que “os verbos têm propriedades de atribuição de papéis semânticos”, e oferecendo os seguintes exemplos:

(9) *Rita dançou.*

(10) *Rita desmaiou.*

Nesses exemplos, foram conservados os traços inerentes de *Rita*, mas em (9) esse item atua como sujeito/controlador/, e em (10), como sujeito/não-controlador/. Conclui-se que *dançar* atribui o papel /controlador/, ao passo que *desmaiar* atribui o papel /não controlador/.

³ TR refere-se a “trajector” (= entidade situada no espaço) e LM, a “landmark” (= ponto de referência; entidade de referência para a localização no espaço).

Outras observações nessa mesma linha podem ser feitas analisando as seguintes sentenças, propostas pelos mesmos autores:

- (11) *Paulo bebeu água.*
- (12) *Paulo engoliu água.*
- (13) **Paulo bebeu a caneta.*
- (14) *Paulo engoliu a caneta.*
- (15) *Paulo obrigou Maria a cantar.*
- (16) *Paulo obrigou Maria a desmaiar.*

Além dos sintagmas nominais que funcionam como argumentos, também as sentenças substantivas podem receber papel semântico do verbo, como se pode constatar por estes exemplos dos mesmos autores:

- (17) *João espera que lhe arranjem o telhado.*
- (18) *João espera que lhe possam arranjar o telhado.*
- (19) *João pediu que lhe arranjem o telhado.*
- (20) **João pediu que lhe possam arranjar o telhado.*

Nos exemplos anteriores, nota-se que *esperar* aceita argumentos sentenciais modalizados, ao passo que *pedir* os rejeita.

O estudo da atribuição de papéis semânticos revela a riqueza sintática dos predicadores, que selecionam classes lexicais, funções sintáticas e casos gramaticais abstratos. Assim, se fôssemos descrever o comportamento semântico-sintático de *apanhar* em

- (21) *João apanhou da vizinha.*

teríamos, pelo menos,

- (21a) *apanhar* SN _____ SP
- Sujeito _____ Argumento oblíquo
- Nominativo _____ Ablativo
- Paciente _____ Agente

O arranjo de (21a) tem a vantagem de destacar que numa sentença se abrigam várias categorias: as categorias sintagmáticas de sintagma nominal (SN) e sintagma preposicional (SP), as categorias funcionais de sujeito e argumento oblíquo, seus casos gramaticais de nominativo e ablativo, e finalmente a grade temática. É interessante refletir que, ao produzir uma sentença aparentemente tão simples, estamos na verdade operando com um conjunto complexo de categorias linguísticas de variada ordem.

Cada uma dessas categorias pode ser assinalada nas diferentes línguas ou pela marcação de um caso visível nas expressões (via flexões ou via preposições/posposições), ou por sua marcação abstrata, invisível, porém detectável por expedientes sintáticos tais como a proporcionalidade a um pronome (veja o capítulo “Estrutura funcional da sentença”). O latim literário se enquadra no primeiro tipo e o português, no segundo.

Nessa rápida síntese, deve ter ficado patente que a teoria dos papéis temáticos é compartilhada por gerativistas e funcionalistas. Num excelente balanço das contribuições de ambas as perspectivas teóricas, Kato (1998) mostrou que elas confluem precisamente no domínio dessa teoria.

LEITURAS SOBRE AS PROPRIEDADES SEMÂNTICAS DA SENTENÇA

Jespersen (1924/1971), Câmara Jr. (1942/1954), Gruber (1976), Fillmore (1968, 1969/2003), Rodríguez Adrados (1969), Chafe (1970/1979, 1987b), Rona (1972), Weinreich (1972), Lyons (1977/1984), Dik (1978/1981, 1989), Cano Aguilar (1981), Givón (1984), Ilari (1986a/1992/2004, 1992b), Bécares Botas (apud Díscolo, séc. I d.C./1987), Radford (1988), Heine/Claudi/Hünemeyer (1991), Kato/Castilho (1991), Svorou (1993), Peres/Móia (1995), Talmy (1996, 2000), Kato (1998), Franchi (2003a, 2003b), Franchi/Cançado (2003a, 2003b), Kewitz/Simões (2009).

6.3. PROPRIEDADES DISCURSIVAS DA SENTENÇA: A INTERFACE SENTENÇA/DISCURSO

Na perspectiva discursiva da sentença, essa unidade é estudada como parte do texto, não como um objeto autônomo, livre do contexto. Se você quiser desenvolver pesquisas sobre as propriedades discursivas da sentença, terá de ultrapassar as categorias apresentadas em 6.1 e 6.2, olhando seu papel no desenvolvimento do texto.

Os pesquisadores que toparam esse desafio desenvolveram pelo menos dois tipos de indagação: (i) sentença e processamento da informação, (ii) sentença e representação dos atos de fala.

6.3.1. SENTENÇA E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO

Herman Paul (1880/1920/1970) identificou na sentença a sede do processo informativo da língua. Essa percepção conheceu muitos desdobramentos, sobretudo entre os linguistas da Escola de Praga.

As seguintes definições exploram a perspectiva informacional da sentença:

(1) “A sentença associa em si dois elementos, o tópico, que é aquilo sobre que o falante quer falar, e o foco, que é aquilo que é dito sobre o tópico” (Mathesius, 1915, 1929, 1939, 1942, apud Firbaš, 1964, 1992; Daneš, 1966, ed. 1974, 1974, 1995). Esse ponto de vista ficou conhecido como “perspectiva funcional da sentença”, configurando a teoria da articulação tema-rema.

(2) “A oração se realiza como unidade comunicativa, bipartindo-se em tema (ou tópico) e rema (ou núcleo, ou comentário, ou foco), ou, ainda, num segmento comunicativamente estático, oposto a um segmento comunicativamente dinâmico” (Ilari, 1986a/1992/2004: 37). Ilari retoma a bipartição tema-rema à página 42, desenvolvendo o assunto da seguinte forma:

Toda oração serve para realizar duas ações básicas e irredutíveis, que descrevemos na linguagem de todos os dias mediante os predicados “falar de” e “dizer que”: o primeiro desses predicados captaria o papel de tópico, e o segundo o papel de foco. Toda frase envolveria, em suma, dois “atos de fala”, cada um dos quais obedece a condições específicas.

E mais além, na página 178:

Conquanto, nessa análise em atos de fala, as duas expressões falar a respeito de e dizer que devam ser consideradas como primitivas (no sentido de que não se deixam definir por outras expressões mais básicas), cabe perguntar que tipo de ação verbal representam: trata-se num caso de uma ação de referência, e no outro, de uma ação de asserção, ou informação.

O “objeto de predicação”, o “segmento comunicativamente estático”, o “objeto a respeito do qual se fala ou ao qual se faz referência”, a “ação de referência” é o tema. A “predicação sobre esse objeto”, o “segmento comunicativamente dinâmico”, a “ação de dizer que”, a “ação de asserção ou informação” é o rema.

Numa linha teórica voltada para o que se convencionou chamar *empacotamento semântico* na sentença, Prince (1981) e Chafe (1997b) pesquisaram as relações entre o *status* informacional e a organização sentencial. Eles admitiram, implicitamente, uma correspondência entre elementos de informação e estruturas sintáticas, explorando assim as propriedades discursivas da sentença.

O elemento de informação é um conceito que os falantes têm de um indivíduo, de um estado de coisas*, de uma qualidade*, e assim por diante. Tal elemento pode estar no foco* da consciência dos falantes: neste caso, ele é *ativo*, e pode ser *evocado*. Outro elemento pode ser *inferido* do elemento focal, apresentando-se no texto como *semiativo*, ou *accessível*. Finalmente, há elementos de informação que no início da interação não estão nem ativos nem semiativos na consciência dos

falantes, demandando deles um esforço para integrá-los no fluxo da consciência. Tais elementos são informacionalmente *novos*.

Como se pode observar, tais reflexões retomam as distinções formuladas pela teoria da articulação tema-rema, que postulava a língua como uma entidade dinâmica. A noção de dinamicidade vem da intuição segundo a qual o rema sentencial faz avançar o texto (Ilari, 1986a/1992/2004). Por outro lado, o rema de uma sentença pode se transformar no tema da sentença seguinte, mecanismo que será descrito em 11.2.3.3.

Essas percepções da sentença deram lugar a pesquisas sobre a ordem de figuração de seus constituintes na cadeia da fala: veja neste capítulo a seção 6.4.3.

6.3.2. SENTENÇA E ATOS DE FALA

Observando agora as sentenças do ponto de vista dos atos de fala (1.2.2.2), nota-se que elas representam atos de fala asseverativos afirmativos (22), asseverativos negativos (23), interrogativos (24) e imperativos (25):

- (22) *O menino estudou a lição.*
- (23) *O menino não estudou a lição.*
- (24) *Menino, você estudou a lição?*
- (25) *Menino, estude a lição!*

A abordagem discursiva dessas sentenças evidencia que nas asseverativas predomina o assunto, nas interrogativas predomina o ouvinte, e nas imperativas predomina o falante. Toda uma tipologia das sentenças se fundamenta nessas propriedades discursivas (veja 8.2).

LEITURAS SOBRE AS PROPRIEDADES DISCURSIVAS DA SENTENÇA

Paul (1880/1920/1970), Firbaš (1964, 1992), Daneš (1966, ed. 1974, 1974, 1995), Chafe (1997b) Prince (1981), Ilari (1986a/1992/2004).

6.4. PRINCÍPIO DE PROJEÇÃO

Nas seções 6.1 a 6.3, procedi a uma leitura multissistêmica das definições sobre a sentença, mostrando que o entendimento que se tem tido dessa unidade não se esgota no domínio da gramática, ocorrendo também nos domínios da semântica e do discurso.

Depois dessa dispersão de objetos teóricos, está na hora de correr atrás de uma generalização, perguntando se algum princípio unificaria essas três caras da sentença. Nesta seção, postulo como tal o *princípio de projeção**.

O termo *projeção* está sendo tomado aqui em seu sentido comum de língua: “lance, arremesso”. É o que ocorre nas seguintes situações linguísticas:

1. Durante uma conversação, prevemos nosso momento de entrada numa conversação e lançamos nosso turno à roda. Sacks / Schegloff / Jefferson (1974/2003) mostraram que ao longo de uma conversa projetamos sempre o próximo movimento verbal do interlocutor, tentando adivinhar que rumo ele vai imprimir à interação, ao mesmo tempo em que nos preparamos para entrar no papo, produzindo comentários rápidos ou até mesmo planejando tomar o turno. É assim que os humanos mantêm o andamento da conversa. Sempre um lance belicoso. Pois bem, a trinca que inventou a Análise da Conversação com o texto anterior abriu cami-

- nho a uma generalização sobre seu bellissimo achado, que denominei “princípio pragmático de projeção”, cuja importância na criação do texto demonstrei anteriormente (Castilho, 1998a/2004). A face discursiva do princípio de projeção foi elaborada no capítulo “A conversação e o texto”. Mas o problema é que esse princípio não se esgota no domínio do discurso.
2. Para construir as sentenças de que são feitos os turnos, usamos certas expressões que arremessam/selecionam outras expressões, denominadas argumentos sentenciais*, às quais são atribuídos casos* e papéis temáticos*, dispondo-as no enunciado segundo determinada ordem e estabelecendo entre elas regras de concordância. Agora, o princípio de projeção mostra sua eficiência no domínio da gramática.
 3. Para construir os sentidos, que são emparelhados com os turnos e as sentenças, movimentamos traços semânticos pelo enunciado, via predicação, metonímia e metáfora. As demais categorias semânticas mencionadas em 2.2.2 assentam igualmente no movimento de atribuição de sentidos (referenciação), sua retomada (foricidade), ampliação (inferência, pressuposição), e assim por diante. Vê-se que o princípio de projeção trabalha duro no sistema da semântica.

A Semântica Cognitiva andou arando os campos férteis da projeção, mesmo sem usar esse termo. Com a palavra a teoria dos espaços mentais. Fauconnier (1984/1985, 1996) sustenta que as estruturas gramaticais fornecem indícios sobre a construção dos espaços mentais, definíveis inicialmente como um conjunto de percepções evocadas diretamente por uma expressão linguística ou pelas situações do discurso, denominadas em seu texto “evocações pragmáticas”.

Assim, uma palavra como *escritor* (domínio da expressão) evoca logo a noção de *livros* (domínio da evocação pragmaticamente sustentada), o que dá lugar a sentenças do tipo:

(26) *Platão está na prateleira da esquerda.*

isto é,

(26a) *Os livros escritos por Platão estão na prateleira da esquerda.*

Entre a expressão – que funciona como gatilho da evocação – e o espaço mental evocado, situa-se nosso conhecimento de mundo, que opera, então, como uma espécie de “conector pragmático”, expressão cunhada por Fauconnier.

Suas conclusões mostram que pensamentos altamente elaborados no domínio das ciências, das artes e das literaturas, tanto quanto a compreensão elementar da significação das sentenças, produzidas nas situações do dia a dia, são regidas pela projeção (= *mapping*, em seu texto) e pela combinação de espaços mentais. Numa leitura pessoal da teoria dos espaços mentais de Fauconnier, direi que ele identificou a atuação do princípio de projeção no sistema da semântica, de que resulta a criação dos sentidos.

A bem da verdade, nós, caipiras, tínhamos formulado anteriormente a teoria dos espaços mentais. Sempre que precisamos dar um balanço em nossas prosas, ao lado do bule do café e do cigarro de palha dependurado do beijo, pomos no ar esta síntese perfeita:

– *Pois é, compadre, uma ideia sempre puxa a outra!*

E agora, um cuidado terminológico. O verbo usado nos textos em inglês para referir à projeção de argumentos sintáticos (veja argumento sentencial*) e de espaços mentais é *to mapp*, como em *Mappings in Thought and Language*, título do livro de Fauconnier (1996). Pois não é que os brasileiros deram de “traduzir” *to mapp* por “mapear”? Que bela confusão, hein? No vernáculo, *mapear* é registrar num mapa um dado já existente, com certidão de nascimento e tudo. Na Linguística, *projetar* é trazer à luz esse dado. O *mapeamento* no sentido vernáculo é um processo que vem depois.

Pode-se então reconhecer que o princípio de projeção engloba a gramática, o discurso e a semântica. Se a língua fosse uma pensão, dona Projeção seria a proprietária. Ela já tinha sido identificada pela Gramática clássica e perpetuada na tradição ocidental, em que reaparece com frequência, apesar de designada por termos diferentes.

nho a uma generalização sobre seu belíssimo achado, que denominei “princípio pragmático de projeção”, cuja importância na criação do texto demonstrei anteriormente (Castilho, 1998a/2004). A face discursiva do princípio de projeção foi elaborada no capítulo “A conversação e o texto”. Mas o problema é que esse princípio não se esgota no domínio do discurso.

2. Para construir as sentenças de que são feitos os turnos, usamos certas expressões que arremessam/selecionam outras expressões, denominadas argumentos sentenciais*, às quais são atribuídos casos* e papéis temáticos*, dispondo-as no enunciado segundo determinada ordem e estabelecendo entre elas regras de concordância. Agora, o princípio de projeção mostra sua eficiência no domínio da gramática.

3. Para construir os sentidos, que são emparelhados com os turnos e as sentenças, movimentamos traços semânticos pelo enunciado, via predicação, metonímia e metáfora. As demais categorias semânticas mencionadas em 2.2.2 assentam igualmente no movimento de atribuição de sentidos (referenciação), sua retomada (foricidade), ampliação (inferência, pressuposição), e assim por diante. Vê-se que o princípio de projeção trabalha duro no sistema da semântica.

A Semântica Cognitiva andou arando os campos férteis da projeção, mesmo sem usar esse termo. Com a palavra a teoria dos espaços mentais. Fauconnier (1984/1985, 1996) sustenta que as estruturas gramaticais fornecem indícios sobre a construção dos espaços mentais, definíveis inicialmente como um conjunto de percepções evocadas diretamente por uma expressão linguística ou pelas situações do discurso, denominadas em seu texto “evocações pragmáticas”.

Assim, uma palavra como *escritor* (domínio da expressão) evoca logo a noção de *livros* (domínio da evocação pragmaticamente sustentada), o que dá lugar a sentenças do tipo:

(26) *Platão está na prateleira da esquerda.*

isto é,

(26a) *Os livros escritos por Platão estão na prateleira da esquerda.*

Entre a expressão – que funciona como gatilho da evocação – e o espaço mental evocado, situa-se nosso conhecimento de mundo, que opera, então, como uma espécie de “conector pragmático”, expressão cunhada por Fauconnier.

Suas conclusões mostram que pensamentos altamente elaborados no domínio das ciências, das artes e das literaturas, tanto quanto a compreensão elementar da significação das sentenças, produzidas nas situações do dia a dia, são regidas pela projeção (= *mapping*, em seu texto) e pela combinação de espaços mentais. Numa leitura pessoal da teoria dos espaços mentais de Fauconnier, direi que ele identificou a atuação do princípio de projeção no sistema da semântica, de que resulta a criação dos sentidos.

A bem da verdade, nós, caipiras, tínhamos formulado anteriormente a teoria dos espaços mentais. Sempre que precisamos dar um balanço em nossas prosas, ao lado do bule do café e do cigarro de palha dependurado do beijo, pomos no ar esta síntese perfeita:

– *Pois é, compadre, uma ideia sempre puxa a outra!*

E agora, um cuidado terminológico. O verbo usado nos textos em inglês para referir à projeção de argumentos sintáticos (veja argumento sentencial*) e de espaços mentais é *to mapp*, como em *Mappings in Thought and Language*, título do livro de Fauconnier (1996). Pois não é que os brasileiros deram de “traduzir” *to mapp* por “mapear”? Que bela confusão, hein? No vernáculo, *mapear* é registrar num mapa um dado já existente, com certidão de nascimento e tudo. Na Linguística, *projetar* é trazer à luz esse dado. O *mapeamento* no sentido vernáculo é um processo que vem depois.

Pode-se então reconhecer que o princípio de projeção engloba a gramática, o discurso e a semântica. Se a língua fosse uma pensão, dona Projeção seria a proprietária. Ela já tinha sido identificada pela Gramática clássica e perpetuada na tradição ocidental, em que reaparece com frequência, apesar de designada por termos diferentes.

- Quer dizer que o princípio de projeção foi criado por você? Ou como diriam os caipiras compadres, é uma coisa de sua inventiva?
- Não, não. Como disse no parágrafo anterior, trata-se de uma intuição muito recorrente na história das ideias linguísticas. O que fiz foi ensaiar uma generalização a partir dessas intuições, mais particularmente aquelas encontráveis na *Análise da Conversação*, na *Gramática Gerativa*, e na *Semântica Cognitiva*.

Vamos agora nos limitar ao trabalho do princípio de projeção no sistema da gramática, focalizando a sintaxe.

A Gramática Tradicional identificou três modalidades de sintaxe: (1) sintaxe de regência, (2) sintaxe de colocação, (3) sintaxe de concordância. A série escrita por Carlos Góis é exemplar a esse respeito (Góis, 1931/1943, 1932/1940, 1933/1955).

Sustento que o princípio da projeção engloba e ultrapassa essas modalidades de sintaxe. No caso da gramática, ele capta o essencial da sintaxe, e neste ponto as “três sintaxes” mencionadas anteriormente confluem. As relações de regência, colocação e concordância são inseparáveis em seu estatuto. Parece impossível postulá-las como processos independentes uns de outros. As propriedades gramaticais que aí podemos identificar operam simultaneamente no momento da produção e da recepção dos enunciados.

Para comprovar essa afirmação, começo por providenciar uma base empírica, propondo o seguinte lance: suponha que você se aproxime de algum amigo seu, presenteando-o com estas expressões:

- (27) *encher*
- (28) *propaganda*
- (29) *final de ano*
- (30) *intervalo*
- (31) *comercial*
- (32) *enjoativamente*

Se seu amigo estiver de bom humor, várias coisas poderão lhe ocorrer:

- *E aí, maluco,⁴ brincando de dicionário ambulante?*
- Ou então:
- *Coitado, endoidou de vez, o que será que está tentando dizer?*

Sugiro, dados os perigos que esta experiência científica envolve, que você a conduza com alguém de confiança. Num dado momento, para salvar sua face, você poderá reordenar seus itens lexicais, apresentando-os da seguinte forma:

- (33) *Seguinte: pra mim, a propaganda de final de ano enche enjoativamente os intervalos comerciais.*
- Você verá o rosto de seu amigo iluminar-se, enquanto ele resmunga:

- *Ah, bom!*

O que terá restabelecido a confiança na relação? O fato óbvio de que você deixou de lado uma lista de palavras soltas e produziu uma construção aceitável pelos falantes da língua – mesmo que eles gostem de propaganda da televisão. O que terá acontecido para que tenhamos marchado numa boa de categorias lexicais soltas para categorias gramaticais ligadas, mudando o foco do léxico para a gramática? Pois foi o funcionamento do princípio de projeção, que associa a transitividade, a colocação e a concordância num só impulso de criação linguística.

Passo a examinar essas manifestações do princípio de projeção.

⁴ No uso desta palavra, estou imitando meu neto Vinicius de Castilho Haddad Rodrigues, de 7 anos, que a emprega num contexto afetivo.

6.4.1. O PRINCÍPIO DE PROJEÇÃO E A TRANSITIVIDADE: ESTRUTURA ARGUMENTAL DA SENTENÇA

Sempre se reconheceu a propriedade das classes predadoras (verbos, adjetivos, advérbios e preposições) de *exigir/demandar/articular/selecionar/subcategorizar* determinados *termos/actantes/argumentos* que lhes *completam/determinem/especifiquem* o sentido, constituindo juntamente com eles o predicado sentencial. Tratamos ligeiramente disso na seção “O problema da predicação” deste capítulo, item 2. Denomina-se *transitividade* essa propriedade.

Na Gramática Tradicional, assim tem sido entendida a transitividade: (i) são transitivas as sentenças que podem passar (*transire*) de ativas a passivas – e a transitividade é então vista como uma propriedade de transformação ou de comutação; (ii) verbo transitivo é aquele que passa sua ação ao complemento – e a transitividade limitava-se aos verbos de ação, deixando de fora verbos tais como *temer* e *perceber*, entre outros, o que ficou mal; (iii) verbo transitivo é aquele que não pode “exercer uma predicação completa”, isto é, não pode por si só “expressar o que se deseja dizer do sujeito” (Campos, 1999: 1523).

Por que a nomenclatura da tradição gramatical teria escolhido o derivado de um verbo de ação, *transitiuus*, que vem de *transire*, “atravessar, passar, ir além (movimentando-se no ESPAÇO)”, para descrever a sentença?

Arrisco uma resposta: por trás dessa decisão se reconheceu uma das manifestações da categoria cognitiva de MOVIMENTO. Entendeu-se que a língua representa uma sorte de percurso, e que a sentença pode ser vista aqui como um lugar de passagem, em que a ação “passa” do agente para o paciente, explicação que obviamente só funciona para os verbos de ação.

Para verbos de evento, como *saber*, para manter o entendimento de transitividade como “passagem”, foi preciso postular uma *transitividade parasitária*, segundo Lyons (1977/1984: 370). Entretanto, se aceitarmos que *saber* representa um movimento fictício, não precisaremos de nenhum artifício para mantê-los entre os transitivos-do-movimento-físico (Talmy, 1996, 2000).

Cano Aguilar (1981: 16) acredita que a explicação tradicional repousa num entendimento defeituoso do termo *transitiuus* da gramática latina: “a concepção que dominou a gramática latina foi a de que as orações transitivas podiam passar (= *transire*) de ativas a passivas, enquanto que intransitivas eram as que não podiam efetuar tal passagem”. Bem, esta já é outra interpretação de *transitiuus*, focalizando agora a relação entre voz ativa e voz passiva.

A teoria da valência estendeu o campo antes reservado à transitividade, incluindo aí também o argumento externo, ou seja, o sujeito (Busse / Vilela, 1986). Essa teoria começa por separar as palavras relacionais, ou sincategoremáticas, das palavras não relacionais, ou categoremáticas. São relacionais as palavras (ou lexemas, nessa teoria) que “incluem no seu significado uma estrutura de relação” (Busse / Vilela, 1986: 13). Assim, uma palavra como *vinda* implica em que “alguém vem de algum lugar”, e por isso ela requer necessariamente dois termos com os quais se relaciona. Esses termos são seus argumentos, ou actantes, e o mesmo se pode dizer dos verbos, dos adjetivos e dos advérbios predicativos (veja 10.2.1.1, 11.2.1.4, 12.2.1.4 e 13.2.1.2). Por outro lado, uma palavra como *mesa* não tem a mesma propriedade, “isto é, não se refere a um outro termo” (Busse / Vilela, 1986: 13). As palavras relacionais têm valência, e as palavras não relacionais são aivalentes. A teoria da valência “distingue-se, entre outras coisas, da Gramática Tradicional (escolar) e também da Gramática Generativa, pelo fato de considerar o sujeito como um actante do mesmo nível do dos complementos do verbo” (Busse / Vilela, 1986: 15). Borba et al. (1990) aplicaram essa teoria ao estudo do verbo português, combinando-a com a Gramática de Casos de Fillmore. Vê-se ali que “um verbo como ‘roubar’ será identificado como verbo de três lugares – agente (Ag), Objetivo (Ob) e Origem (Or): alguém (Ag) rouba algo (Ob) de alguém/de algum lugar (Or)” (Borba et al., 1990: ix).

A teoria da valência repôs na ordem do dia a percepção da Gramática clássica sobre a dupla direção do movimento predicador: para a esquerda, predicando o sujeito, para a direita, predicando os argumentos internos. Naquele momento da reflexão gramatical no Ocidente, tinha-se observado que a sentença abriga relações assimétricas, distinguindo-se o caso reto, por meio do qual se codifica o sujeito, dos casos oblíquos, por meio dos quais se codificam os complementos. O achado dos gregos jamais deixou de frequentar nossas gramáticas, mas ocorreu um empobrecimento de sua percepção, quando os termos reto e oblíquo passaram a designar as duas subclasses dos pronomes pessoais, perdendo-se o efeito da bela metáfora geométrica que tinha sido construída.

A Gramática Gerativa integrou a velha transitividade e a valência entre os princípios gerais das línguas do mundo, cuja aplicação parametrizada específica o que há de comum e o que há de diferente entre elas. Assim, uma dada expressão tem a propriedade de selecionar outras expressões, organizando uma estrutura sintática (Riemsdijk / Williams, 1986/1991). Esse princípio estipula que o verbo seleciona restritivamente os sintagmas que lhe servirão de argumentos (veja argumento sentencial*). O termo *argumento* decorre das afirmações de Frege (1891b/1978) sobre a lógica dos predicados. Na Sintaxe, ele nada tem a ver com seu uso no âmbito da Retórica, em que os argumentos integram os processos de convencimento.

Agora, o termo passa a designar os constituintes sentenciais dependentes de um predicador. Há o *argumento externo*, ou sujeito, assim denominado porque é gerado fora do sintagma verbal, e os *argumentos internos*, ou complementos, gerados dentro do sintagma verbal.

Independentemente da adesão a uma das três teorias aqui sumarizadas, é um fato que a transitividade gramatical é uma propriedade da sentença, e não do verbo que a constrói. Não há verbos exclusivamente transitivos, nem verbos exclusivamente intransitivos. É o uso na sentença que explicita a decisão tomada pelo falante.

Assim, um verbo como *viver* pode figurar intransitiva ou transitivamente, como em

(34)

- a) *Vivi bem.*
- b) *Vivi uma vida legal.*

Ao longo da história da língua, verbos como *saber* alteram sua capacidade de organizar a sentença, como em

(35)

- a) *Sei isso.*
- b) *Sei disso.*

Finalizando esta rápida resenha, será de interesse comparar as diferentes terminologias utilizadas para rotular a transitividade, restringindo-nos às gramáticas de maior circulação.

Quadro 6.4 – Comparando terminologias sobre transitividade

GRAMÁTICA TRADICIONAL	NOVA NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA	ESTA GRAMÁTICA
<i>Verbo intransitivo de ligação</i>	<i>Predicado nominal</i>	<i>Verbo monoargumental</i>
<i>Outros verbos intransitivos</i>	<i>Predicado verbal</i>	<i>Verbo monoargumental</i>
<i>Verbo transitivo direto</i>		<i>Verbo biargumental</i>
<i>Verbo transitivo indireto</i>		
<i>Verbo bitransitivo</i>		<i>Verbo triargumental</i>
<i>Verbo transobjetivo</i>	<i>Predicado verbo-nominal</i>	<i>Sentença plena + minissentença</i>

A transitividade, em suma, organiza a estrutura argumental da sentença, juntamente com a concordância e a colocação.

Um exame sistemático da transitividade nos leva a considerar menos três aspectos: (1) os casos gramaticais, (2) a diferença entre argumentos e adjuntos, (3) o preenchimento dos lugares argumentais.

Examinemos isso mais de perto.

6.4.1.1. Casos gramaticais

Como uma das manifestações gramaticais do princípio de projeção, a transitividade organiza a sentença escolhendo seus argumentos, aos quais atribui casos* e papéis temáticos*, estes já referidos em 6.2.2.

Como identificar os casos atribuídos pelo predicador aos seus argumentos numa língua como o português, que perdeu a expressão morfológica dos casos?

Começa que há certa dificuldade ao descrever a transitividade verbal quando nos baseamos nas construções de verbo + substantivo. Salvo erro, isso foi reconhecido tacitamente pela primeira vez por Alarcos Llorach (1968/1970: 110), que preferiu examinar as relações entre o verbo e seus termos adjacentes à luz das possibilidades de pronominalização desses termos. Isso lhe permitiu identificar cinco processos de transitividade:

- 1) Implementação: o termo selecionado é comutável por *o*, como em *comer as ervas = comê-las*.
- 2) Complementação: o termo selecionado é comutável por *lhe*, como em *escrever à namorada = escrever-lhe*.
- 3) Suplementação: o termo selecionado é comutável por pronome pessoal do caso reto preposicionado, como em *falar de política = falar dela*.
- 4) Aditamento: o termo adjacente não é pronominalizável, vem normalmente preposicionado por *a, de, com, por, em*, e mostra uma mobilidade maior em sua posição relativa ao verbo do que os implementos e os complementos: *vou falar nesta manhã = nesta manhã vou falar*.
- 5) Atribuição: o núcleo verbal, quando constituído de itens tais como *ser, estar, ficar, permanecer*, e poucos mais, tem uma comutação bastante limitada, concentrando-se a predicação no termo adjacente, preenchido por sintagma adjetival ou por sintagma preposicionado, e não no verbo. Esse é o caso da minissentença.

Alarcos Llorach mostra ainda as compatibilidades de combinação entre esses termos. Implementos e complementos podem co-ocorrer no mesmo sintagma verbal, com verbos tais como *dar, ceder, entregar* e assemelhados. O mesmo ocorre com implementos e atributos, como em *trazia as mãos sujas, eleger Fulano secretário*. Implementos e suplementos podem ocorrer com o mesmo verbo, mas constituem estruturas diferentes: "tratar a doença = tratá-la" vs. "tratar da doença = tratar dela".

Alguns pronomes funcionam indiferentemente como implementos ou como complementos, como *me, te, se*.

Reflexões posteriores radicalizaram as objeções à prática de se partir da combinação verbo + substantivo para o estudo da projeção, dadas as seguintes razões:

- (1) Aparentes incongruências entre verbo e substantivo têm levado a postular a inaceitabilidade de construções do tipo *vender o tempo, fumar a vida, pedras atravessam versos, plantas têm ideias* etc. Ora, como argumentam Nascimento / Marques / Cruz (orgs. 1984-1987: 200), uma vez contextualizadas, tais sentenças têm perfeitamente seu lugar, como demonstram em seu trabalho. Isso mostra a conveniência de deslocar para a combinação verbo + pronomes o estudo da estrutura argumental do verbo, dado que os pronomes não apresentam restrições seletivas, por serem vazios de sentido lexical.

- (2) De outro lado, a combinatória verbo + substantivo é infinita, e embaraça enormemente uma descrição que objetive ser comprovada por uma grande variedade de dados. É o que se vê em tentativas respeitáveis, como a de Gross (1975), que precisou para esse fim desenvolver um processo notacional complexo, constante de cerca de cem propriedades distribucionais e transformacionais.

O hábito de descrever a projeção verbal a partir das combinações de verbo + substantivo radica em sua postulação como uma classe “primitiva”, ao passo que os pronomes seriam classes “de substituição” e, portanto, classes “derivadas”. Invertendo o raciocínio, pode-se considerar o pronome, sim, como uma classe primitiva, e com isso os substantivos seriam “propronomes”. Como sustentar isso?

Blanche-Benveniste et al. (1984: 26), perfilhando Quine (1964: 13), argumentam que com frequência os autores têm insistido em que

o elemento pronominal seria o resultado, explícito ou implícito, de um processo de pronominalização, fundado frequentemente numa argumentação pragmática. Apenas recentemente os inconvenientes dessa abordagem foram denunciados por diversos autores. [...] Nós deduzimos uma teoria inversa da teoria herdada: é o pronome – ou a unidade subjacente induzida a partir do pronome – que constitui a base linguística do enunciado. Os outros elementos podem ser apresentados como sendo o resultado do processo de lexicalização.

Em consequência desta posição, postula-se que há uma relação de proporcionalidade (não de substituição) entre o substantivo e o pronome, comprometendo-se com isso o raciocínio que toma o substantivo por ponto de partida.

Esse novo estatuto atribuído ao pronome permite investigar a estrutura argumental da sentença de modo mais seguro, visto que não são acarretadas para o interior da análise todas as complicações inerentes à significação do substantivo e às restrições seletivas que se estabelecem entre ele e o verbo. Afinal, pronomes nada significam lexicalmente, e assim se pode com mais segurança descrever a estrutura sentencial em sua organização esquelética, por assim dizer. A estratégia de Blanche-Benveniste et al. (1984) foi por eles mesmos denominada “abordagem pronominal da sintaxe”. Uma primeira aplicação dessa posição ao português aparece em Nascimento / Marques / Cruz (orgs. 1984-1987).

As postulações da abordagem pronominal da sintaxe, associadas ao princípio de projeção, oferecem um evidente ganho descritivo na identificação dos tipos de relação entre o verbo e seus termos adjacentes, os quais podem entreter diferentes relações argumentais. A ausência dessa relação mostra que o termo adjacente é um adjunto. Vamos elaborar um pouco mais a diferença entre argumentos e adjuntos.

6.4.1.2. Argumentos e adjuntos

O(s) termo(s) selecionados pelo verbo podem funcionar como argumentos ou como adjuntos. Os argumentos são proporcionais a pronomes, mas não os adjuntos.

Vejamos primeiro as propriedades dos argumentos.

(1) Sujeito = argumento externo, expresso por um sintagma nominal comutável pelo pronome *ele* nominativo, ou por toda uma sentença, comutável por *isso*.

(36)

- a) O *menino* chegou.
- b) É certo *que vamos viajar amanhã*.

correspondem a

(36')

- a) *Ele* chegou.
- b) É certo *isso*.

logo, *o menino* e *que vamos viajar amanhã* são sujeitos de (36a, 36b).

(2) Objeto direto = argumento interno, expresso por um sintagma nominal comutável pelos pronomes *o* e *ele* acusativo, ou por uma sentença, comutável por *isso*.

(37)

- a) *O menino pegou a prova.*
- b) *Ele disse que chegaria cedo.*

correspondem a

(37')

- a) *O menino pegou-a/O menino pegou ela.*
- b) *Ele disse isso.*

logo, *a prova* e *que chegaria cedo* são objetos diretos de (37a, 37b).

(3) Objeto indireto = argumento interno, expresso por um sintagma preposicional comutável pelo pronome *lhe*, *a ele*, ou por uma sentença.

(38)

- a) *O menino entregou a prova ao professor.*
- b) *O menino entregou a prova a quem estava encarregado disso.*

equivalem a

(38')

- a) *O menino entregou-lhe/a ele a prova.*
- b) *O menino entregou a prova ao encarregado disso.*

logo, *ao professor* e *ao encarregado disso* são objetos indiretos de (38a, 38b).

Note-se que no PB não ocorre a elisão de *lhe* com *a*, e portanto causaria muita estranheza uma sentença como

(39) *O menino entregou-lha.*

(4) Complemento oblíquo = argumento interno, expresso por sintagma nominal ou por um sintagma preposicional proporcionais a uma preposição + *ele/isso/lá*, por um sintagma adverbial comutável por sintagma preposicional, ou por toda uma sentença comutável por *disso*, *para isso*.

O oblíquo vem às vezes denominado "quase argumento", e na Gramática Tradicional algumas de suas ocorrências são analisadas ora como complementos terminativos, como em Pereira (1915/1933: 299), ora como adjuntos adverbiais. Alguns exemplos:

(40)

- a) *Preciso de grana. O menino veio de Araçatuba.*
- b) *Preciso que você me empreste dinheiro.*

correspondem a

(40')

- a) *Preciso dela. O menino veio de lá.*
- b) *Preciso disso.*

logo, *de grana*, *de Araçatuba* e *que você me empreste dinheiro* são complementos oblíquos de (40a, 40b). Dada a impossibilidade da comutação **preciso-o*, **preciso-lhe*, **vim-o*, **vim-lhe*, as expressões *de grana* e *de Araçatuba* não desempenham a função de objeto direto nem de objeto indireto.

(41) *O livro custou trinta reais.*

corresponde a

(41a) *O livro custou isso.*

logo, *trinta reais* é complemento oblíquo. Note-se a impossibilidade das comutações **O livro custou-o/*o livro custou-lhe*.

Quando o termo adjacente ao verbo não é por ele selecionado, não será possível comutá-lo por um pronome, visto que não houve atribuição de caso gramatical. Esse é o caso dos adjuntos*, como nestes casos de adjuntos adverbiais:

(42) *Felizmente Fulano saiu.*

(43) *Ele sabe tudo, no fundo.* (Exemplos de Nascimento / Marques / Cruz, 1984-1987).

Não sendo selecionados pelo verbo, repito, as expressões *felizmente* e *no fundo* de (42-43) (i) não são comutáveis por pronomes, (ii) podem ser omitidos, e (iii) se movimentam livremente na sentença:

(42a) *Fulano saiu.*

(42b) **Fulano saiu-lhe.*

(42c) *Fulano **felizmente** saiu./Fulano saiu, **felizmente**.*

(43a) *Ele sabe tudo.*

(43b) **Ele sabe-o tudo.*

(43c) *No fundo, ele sabe tudo./Ele, no fundo, sabe tudo./Ele sabe, no fundo, tudo.*

6.4.1.3. Preenchimento dos lugares argumentais; ruptura de fronteira sintática

As línguas se distinguem segundo exijam (i) preenchimento obrigatório ou não obrigatório dos argumentos sentenciais, caso em que elas admitirão a chamada “categoria vazia”, (ii) adjacência estrita ou não estrita do argumento em relação ao predicador, caso em que se estudarão as fronteiras permeáveis ou não à inserção de elementos.

6.4.1.3.1. PREENCHIMENTO DOS LUGARES ARGUMENTAIS

Quanto ao fenômeno (i), a Gramática Gerativa distingue línguas de preenchimento obrigatório dos constituintes, como o inglês e o francês, chamadas línguas “não-*pro-drop*”, de línguas de preenchimento não obrigatório dos constituintes, como o português, denominadas línguas “*pro-drop*”. Assim, em

(44)

A – *Você viu quem passou por aí?*

B – *Vi.*

observa-se que a sentença *Vi* omite o argumento externo e o argumento interno, surgindo uma estrutura gramatical aceitável. Representando o sujeito e o objeto direto omitidos pelo símbolo \emptyset , essa sentença seria transcrita assim:

(44a) \emptyset *vi* \emptyset .

Reconhecemos então que no português os lugares argumentais podem ser preenchidos por uma categoria vazia*.

O mesmo não ocorre no inglês e no francês. Nessas línguas, são agramaticais sentenças como:

(45) **Saw.*

**Ai vu.*

devendo ocorrer obrigatoriamente

(45a) *I saw him.*

Je l'ai vu.

6.4.1.3.2. RUPTURA DAS FRONTEIRAS SINTÁTICAS

Quanto ao fenômeno (ii), a questão da adjacência dos constituintes funcionais na sentença do PB foi inicialmente levantada por Tarallo et al. (1990), a partir de sugestões contidas em Stowell

(1985). Segundo esse autor, em línguas como o inglês não é possível inserir elementos discursivos ou adjuntos adverbiais entre elementos que atribuem caso e o termo que deles recebe caso. Segundo Kato, o PB admite a possibilidade de rupturas desses espaços sentenciais.

Para examinar a questão do PB, foi necessário inicialmente estipular as seguintes fronteiras sintáticas no interior da sentença:

- a) fronteira entre o verbo e seu objeto direto;
- b) fronteira entre a preposição e seu objeto indireto ou seu complemento oblíquo;
- c) fronteira entre o elemento verbal flexionado e o sujeito.

Segundo Braga / Nascimento (2009), de onde procede a estipulação das fronteiras sintáticas anteriores,

Desde o início deixou-se de lado a fronteira [entre a preposição e seu complemento], dado que essa fronteira segue de forma estrita aquele princípio, não permitindo a intromissão de nenhum elemento. Examinou-se, então, a distribuição dos adjuntos e [marcadores] discursivos pelas fronteiras de constituintes da estrutura clausal subjacente às orações.

Surgiram assim dois estudos: Tarallo et al. (1990) e Tarallo (1993a). Nesses trabalhos, foi proposta a seguinte representação da estrutura sentencial do PB falado culto:

(46) [...*Top* (...*Suj*...*V* + *Flex*...*Co*...*Cl*...) *Antitop*].

Em (46), *Top* está por tópico, *Antitop* está por antitópico, *Co*, por objeto direto e *Cl*, por outros argumentos internos.

O primeiro estudo mostrou que em apenas 10,2% das sentenças houve ruptura no espaço entre o argumento interno e o verbo, número que cresce quando se examina o espaço argumento externo-verbo.

No segundo estudo, procurou-se verificar que elementos preenchem os espaços interfuncionais, constatando-se o seguinte:

- (1) Em 62,8% dos casos, a fronteira intersentencial não é preenchida por elementos lexicais de qualquer espécie.
- (2) Há mais preenchimentos antes do tópico e do sujeito – portanto, na margem mais à esquerda da sentença – do que após o verbo.
- (3) Os elementos discursivos, ou marcadores conversacionais, e os adjuntos são os principais preenchedores.
- (4) Mulheres preenchem mais que os homens os espaços intersentenciais, o que permite falar num “sotaque sintático”.

6.4.2. O PRINCÍPIO DE PROJEÇÃO E A COLOCAÇÃO

Voltemos ao exemplo (33). Vemos que os itens lexicais aí reunidos obedecem a uma determinada ordem de colocação*. Se o autor dessa sentença produzisse (33a) para seu amigo imaginário, sua imagem não iria melhorar grande coisa. Olhe só para isto:

(33a) **De final de propaganda ano a comerciais enjoativamente intervalos seguinte os enche pra mim.*

A “esquisitice” de (33a) mostra que ao falarmos estamos levando em conta certas regularidades importantes:

- (i) Posso prevenir o interlocutor através do marcador discursivo* *seguinte*, sinalizando que tenho algo a lhe dizer. Consequentemente, essa expressão deve encabeçar a sentença.
- (ii) Especificadores sintagmáticos como *a*, em [*a propaganda de final de ano*], e *os*, em [*os intervalos comerciais*], antecedem habitualmente o núcleo dessas unidades. Esta regra de

- colocação é categórica – sem lembrar que a movimentação de *os* para perto do verbo só ocorrerá se estivermos usando essa palavra como um pronome pessoal.
- (iii) Complementadores sintagmáticos como *de final de ano* e *comerciais* devem seguir-se ao núcleo, embora possam movimentar-se um pouco, gerando efeitos de estranhamento, como em *a de final do ano propaganda*. Concluímos que esta regra de colocação é variável.
 - (iv) O núcleo do predicado verbal figura mais habitualmente no centro da sentença. Experimente deslocá-lo para o começo ou para o fim da sentença.
 - (v) Itens como *enjoativamente* flutuam livremente na sentença, como se pode ver em (33b a 33d):
 - (33b) *Seguinte: enjoativamente, pra mim, a propaganda de final de ano enche os intervalos comerciais.*
 - (33c) *Seguinte: pra mim, a propaganda de final de ano enjoativamente enche os intervalos comerciais.*
 - (33d) *Seguinte: pra mim, a propaganda de final de ano enche os intervalos comerciais enjoativamente.*
 - (vi) Mudanças na ordem dos constituintes podem alterar o sentido de uma sentença, como ressalta da comparação de *À noite todos os gatos são pardos* com *À noite todos os pardos são gatos*, um achado de Millor Fernandes (em *Veja*, 29 de abril de 2009). Colecione exemplos em que a alteração da ordem de colocação de expressões cristalizadas produzem humor.

Os elementos rapidamente examinados anteriormente mostram que há regras obrigatórias e regras variáveis governando a ordem dos constituintes no interior da sentença. A ordem dos constituintes da sílaba e da palavra exemplifica as regras obrigatórias. A ordem dos constituintes da sentença e do texto exemplifica as regras variáveis – e aí, o discurso comparece como uma espécie de coautor.

Agora só falta estabelecer um processo de observação sistemática da colocação, para entendermos como nossa mente opera com essa teoria auxiliar do princípio de projeção.

Se colocar constituintes é movimentá-los por aí, com ou sem restrições, precisaremos de um ponto de referência a partir do qual diremos que o constituinte X veio antes ou veio depois de Y. Esse ponto de referência deve ser localizado na estrutura gramatical da língua, mais propriamente em seu núcleo, descrito em 1.1.3. Vimos ali que as unidades linguísticas dispõem sempre de um núcleo, de uma margem esquerda e de uma margem direita – com perdão dos *umamás* cacofônicos que foram aparecendo por aí...

Tomaremos então o núcleo como ponto de referência para o estudo da colocação. Os constituintes figuram pré ou pós-núcleo, observando-se regras obrigatórias e regras variáveis.

As línguas naturais apresentam regularidades na colocação dos constituintes na sentença. Também aqui podem ser identificadas regras obrigatórias (o artigo vem sempre antes do substantivo) e regras variáveis (o sujeito pode antepor-se ou pospor-se ao verbo, o adjetivo pode antepor-se ou pospor-se ao substantivo). Descrevendo os dados desse ponto de vista, identificaremos (i) uma ordem de base; e (ii) movimentos dos constituintes.

Conforme anotado na seção anterior, chamam-se configuracionais as línguas de ordem rígida, e não configuracionais as línguas que admitem movimento largo de constituintes. O PB transforma-se progressivamente numa língua configuracional, distanciando-se do PE também nesse particular.

6.4.2.1. Ordem de base vs. ordem marcada

A ordem não marcada no português é S (= sujeito) V (= verbo) O (= objeto), como se vê em:

(47) *Francisco^S comeu^V a torta^O.*

Os constituintes svo podem movimentar-se na sentença, criando-se estruturas do tipo:

(47a) *A torta, Francisco comeu.* [OSV]

(47b) *Francisco a torta comeu.* [SOV]

(47c) *Comeu Francisco a torta.* [VSO]

Essas variações são conhecidas como casos de ordem marcada, mais expressivas que a ordem de base, dado o estranhamento que causam. O PB repele progressivamente as construções (47a a 47c), selecionando svo, marchando para uma língua de ordem rígida.

Uma peculiaridade do PB apontada em vários autores, como Silva (2001), é que não deslocamos o sujeito para depois do verbo nas interrogativas:

(47d) *O que Francisco comeu?*

A posposição em interrogativas cria ambiguidades:

(47e) *O que comeu Francisco?*

Nesta particularidade, o PB afasta-se de outras línguas românicas, em que a posposição do sujeito é comum nas interrogativas:

(47f)

Fr.: *Qu'est-ce qu'a mangé François?*

Ital.: *Che cosa ha mangiato Francesco?*

Esp.: *¿Qué comió Paco?*

6.4.2.2. Movimento de constituintes e de traços

A movimentação de constituintes excede largamente o domínio da sintaxe, mostrando-se como um comportamento linguístico geral, indo desde a troca de expressões (= movimento físico) até a migração de traços (= movimento fictício). Também pudera, o MOVIMENTO é uma categoria cognitiva, e sua representação haveria mesmo de ocorrer por todo lado! Vamos ver rapidamente isso.

1. Movimento físico: segmentos do enunciado mudam de lugar

- Na fonética, uma consoante pode movimentar-se no interior da sílaba (como em *pergunta* > *pregunto*), ou de uma sílaba para outra (como em *os olhos* > *pop. o zólho*).
- Na morfologia, um morfema pode flutuar, aterrissando em lugares inesperados. Moraes de Castilho (2007) identificou a flutuação do morfema {-s}, indicador do plural, no interior do sintagma nominal, em casos como *os menino bonito/o meninos bonito/o menino bonitos*. Marilza de Oliveira (com. pessoal), estudando o enfraquecimento do reflexivo *se* no PB, documentou a migração do morfema de nasalidade da 3ª pessoa do plural para o *se*, em *sentem-sem*.
- Na sintaxe, o objeto direto pode movimentar-se para a cabeça da sentença, como em (47g). Na língua falada, tanto o sujeito (47h') quanto o objeto (47h'') podem mover-se para a esquerda, ocorrendo ou não sua retomada por um pronome no interior da sentença, como em:

(47g) *A torta, Francisco comeu.*

(47h') *Francisco, ele comeu a torta.*

(47h'') *A tortaⁱ, Francisco comeu-aⁱ/comeu elaⁱ.*

em que a letra *i* sobreposta ao argumento interno de *comer* significa “referência idêntica”. Movimento semelhante ocorre com adjuntos preposicionados os quais, movimentando-se para a esquerda, perdem a preposição (veja 14.2.1.4).

2. Movimento fictício: traços dos segmentos (fonéticos, semânticos) mudam de lugar

- Na fonética, o traço de nasalidade pode migrar de uma palavra para outra, como no latim *sic* > português *si* e depois *sim*, cuja nasalidade procede de seu antônimo *não*.
- Na semântica, o traço de negação de *não* migrou para *mais*, construído muitas vezes com esse advérbio (como em *não quero mais pessoas aqui*). Esse movimento fictício está na base

da criação da adversativa *mas*, que nega o pressuposto criado pela sentença anterior. Esse fenômeno foi identificado há muito tempo, sendo denominado *metonímia* (veja 2.2.2.6). Faltava enquadrá-lo num princípio mais geral, o do movimento de traços.

Concentrando-se no movimento físico, Ross (1967, apud Duranti / Ochs, 1979a: 269), foi o primeiro a rotular o fenômeno como “deslocamento à esquerda”. Em construções como (47a), o objeto direto se movimenta para antes do núcleo sentencial, criando uma ordem marcada. Nessa sintaxe, surge um pronome-cópia, correferencial, no lugar pós-núcleo como em (47g e 47h”).

As deslocções à esquerda eram mais frequentes no português medieval, ocorrendo nas construções de redobrimento sintático*. Entende-se por redobrimento um sintagma X que é retomado por um sintagma Y, correferencial ou cofuncional:

- (48) **O menino^x encontrou-o^y o guarda perdido na mata.**
 (49) **Dei-lhe^x a ele^y seu endereço.**
 (50) **O papel está ali^x na gaveta^y.**
 (51) **Não só^x comprei a casa como também^y comprei o carro.**

Os estudos discursivos sobre a ordem dos constituintes focalizam a sentença como o lugar da veiculação da informação, explorando os seguintes aspectos:

1. O tema* se coloca antes do rema* nas estruturas não marcadas.
2. Topicidade e ordem dos constituintes: a ordem svo é a ordem não marcada, dada a precedência da informação velha (= tema) sobre a informação nova (= rema). Berlinck (1989) mostra a importância da informatividade para explicar a ordem vs no século XVIII; Braga (1994a) correlaciona as construções de tópico* com a informação veiculada por esses constituintes (veja 7.1).
3. A ordem sv tem sido correlacionada com a articulação discursiva de figura*, enquanto vs estaria correlacionada com o fundo* (Votre / Naro, 1989).

Uma série de instigantes descrições do PB e de outras línguas exploraram essa perspectiva, explicando problemas de topicalização, concordância, estrutura argumental preferida, entre outras, à luz das pressões discursivas, controladas por aspectos de natureza estrutural: Duranti / Ochs (1979a, 1979b), Ilari (1987), Braga (1994a), Pontes (1987), Pezatti (1992), Decat (1989), Neves (1996b), Camacho / Pezatti (1996), Neves / Braga (1996).

Comparando o PB ao PE em construções focalizadas, Kato / Raposo (1996) mostraram que em ambas as variedades há deslocamentos de constituintes para a esquerda, com algumas restrições:

- 1) A ordem sv é a mais comum no PB; o PE é um bom freguês da ordem vs.
- 2) O PB aceita sintagmas nominais definidos fronteados, rejeitados no PE:

(52)

- a) **O bolo a Maria comeu.**
- b) **Cinco mil euros me custou o carro.**
- c) **Estes discos a Maria me recomendou.**

- 3) No PB predominam os clíticos proclíticos:

(53)

- a) **Ninguém me recomendou estes CDs.**
- b) **Só estes CDs me recomendou a Maria**

- 4) O PB aceita um sintagma nominal^{ROCO} definido e fronteadado, seguido de *que*, rejeitado pelo PE:

(54)

- a) **A Maria que chegou.**
- b) **Quem que chegou?**
- c) **Pra quem que a Maria deu o bolo?**

As muitas pesquisas sobre a colocação dos constituintes no PB constataram a seguinte regularidade: constituintes leves se antepõem a seu núcleo, constituintes pesados se pospõem a ele. São

leves os constituintes dotados de pouca massa fonética, e pesados aqueles de muita massa fonética, medida por sílabas. Assim, o sujeito leve se antepõe ao verbo, ao passo que o sujeito pesado se pospõe (veja 7.3.1.2). Analogamente, a sentença substantiva, pesada enquanto argumento do verbo da sentença matriz, pospõe-se na ordem não marcada (veja 9.2.2).

A correlação peso/colocação dos constituintes se observa também na movimentação do fonema /r/. Klebson Oliveira (2006: 275) mostrou que as palavras pesadas (= mais de três sílabas) são mais receptivas ao deslocamento desse fonema no ataque silábico ramificado (= sílabas que têm um grupo consonantal em sua margem esquerda). Assim, na escrita de negros no Brasil do século XIX, ele documentou *escurtino* (= *escrutínio*), *perferido* (= *preferido*), *porcedimento* (= *procedimento*) etc.

Sumarizando esta seção, vê-se que a colocação dos constituintes acompanha sua seleção, atuando em conjunto com a transitividade.

6.4.3. O PRINCÍPIO DE PROJEÇÃO E A CONCORDÂNCIA

Continuando a observar o funcionamento do princípio de projeção nas relações intrassentenciais, vemos que alguns termos da sentença (29) exibem uma semelhança morfológica entre si:

- (i) *Propaganda* é um substantivo feminino, e o Especificador *a* se apresenta no mesmo gênero, explicitando uma concordância de gênero.
- (ii) Em *os intervalos comerciais*, além da semelhança de gênero, encontra-se também a semelhança de número, manifesta pelo morfema {-s}, que expressa a concordância respectiva.
- (iii) O verbo *enche* vem no singular, concordando com o sujeito *a propaganda*. Inversamente, o verbo não concorda com o constituinte *os intervalos comerciais*, visto que não dizemos: (33e) **a propaganda encheram os intervalos comerciais*.

A concordância é outra das manifestações do princípio de projeção. Ela pode ser descrita como [...] o fenômeno gramatical no qual a forma de uma palavra numa sentença é determinada pela forma de outra palavra com a qual tem alguma ligação gramatical. A concordância é um dos fenômenos mais comuns, nas línguas em geral, mas não tem a mesma extensão em todas elas. O suaíli, o russo, o latim e o alemão têm muita concordância; o francês, o português e o espanhol, um pouco menos; o inglês muito pouco, e o chinês, nada. (Trask, 2004: 61, s.v. concordância)

Em sua conceituação, Trask se concentrou na conformidade de flexões gramaticais entre o termo determinante e o termo determinado, ambos expressos no enunciado. É o caso da sentença (55):

- (55) *A totalidade dos entrevistados deixou de comparecer.*

em que *deixou* conforma-se com a categoria morfológica singular de *a totalidade*. Entretanto, a concordância não se limita ao sistema da gramática, sendo possível encontrá-la também no sistema da semântica, como em

- (56) *A multidão, depois do cerco da polícia, foram saindo de fininho.*

Agora, o verbo concorda com sentido plural de *multidão*, não com sua forma singular. Casos como esses são descritos nas gramáticas como concordância *ad sensum*.

Finalmente, a concordância pode estabelecer-se entre um termo expresso e um participante do discurso, como em

- (57) *Eu fiquei encantada com tudo aquilo.*

Nessa sentença, o pronome *eu* remete a algum referente feminino, e a concordância do participio *encantada* aponta para essa realidade extragramatical.

Essas observações permitem propor o seguinte programa de pesquisas sobre a concordância em português: (1) concordância gramatical: um termo concorda com outro, como em (55); (2) con-

cordância semântica: um termo concorda com o sentido de outro, como em (56); (3) concordância discursiva: um termo do enunciado concorda com um participante da enunciação, como em (57). Desnecessário dizer que em todos esses casos a concordância se expressa por meios gramaticais. Sua motivação é que não procede sempre da gramática.

Nas próximas seções, vou concentrar-me na concordância gramatical, em que se vem distinguindo a concordância nominal da concordância verbal.

6.4.3.1. Concordância nominal

É a concordância gramatical que ocorre nos seguintes ambientes: “o adjetivo em posição prediativa concorda com o sujeito em gênero e número; o adjetivo em posição atributiva, bem como os determinantes e quantificadores, concordam em gênero e número com o núcleo nominal da construção a que pertencem” (Xavier / Mira Mateus, orgs. 1990-1992 II: 99, s.v. “concordância”). Veja 11.2.1.6.

6.4.3.2. Concordância verbal

É a concordância gramatical do verbo com o sujeito, em pessoa e número (veja 10.2.1.4).

A concordância de pessoa parece mais forte que a de número. Encontramos “discordâncias” de número, como em *eles vinha todo dia pedir comida*, mas a discordância de pessoa parece impossível, como em **eu perdeu a paciência*, mesmo entre falantes que produziram a sentença anterior.

Na gramática do PB, a concordância não pode ser descrita em termos de regras categóricas. A postulação de regras variáveis capta melhor o que ocorre aqui, dada a complexidade dos fatores determinantes da concordância e a instabilidade em sua execução em nossa língua.

Como explicar a tendência do PB a perder a concordância?

Sabemos que nas línguas configuracionais, de ordem rígida, a posição dos constituintes assinala sua função, tornando em princípio dispensável a concordância expressa através da reiteração de expedientes morfológicos. Nas línguas não configuracionais, ao contrário, a concordância expressa essas funções, e com isso as regras respectivas são mais estáveis.

A caracterização do PB como uma língua progressivamente configuracional deve explicar a instabilidade de suas regras de concordância. Parece que temos nisso a companhia do espanhol, pois, como afirma Martínez (1999 II: 2.698, apud Moraes de Castilho, 2009a), “Embora seja relativamente fácil definir ou descrever a concordância, sua aplicação aos fatos deixa uma margem de arbitrariedade, de tal forma que nem sempre há acordo sobre se em certos casos há ou não concordância. *Quer dizer, a concordância pode ser entendida de uma forma estrita ou frouxa*” (grifos meus). O tratamento da concordância deve levar em conta essas observações.

6.5. A ARGUMENTAÇÃO SINTÁTICA

Argumentar sintaticamente é explorar as propriedades gramaticais da sentença, propondo testes a partir dessas propriedades.

Ao analisar sintaticamente as expressões, com frequência lançamos mão de testes sintáticos, para encaminhar e avaliar essa atividade. Em seu conjunto, esses expedientes configuram a argumentação sintática, fundamentada nos princípios expostos na seção anterior.

Aprenda a fazer sintaxe, desenvolvendo a argumentação sintática. Os testes mais frequentes são: (1) paráfrase, (2) comutação, (3) focalização, (4) elisão, (5) movimentação.

6.5.1. PARÁFRASE

A paráfrase é basicamente um processo de criação textual, por meio de que voltamos atrás na elaboração do texto, repetindo com alterações os segmentos que o compõem (Hilgert, 1989). Veja 5.2.3.2.

O termo é também usado na Lexicografia, visto que um verbete nada mais é que uma paráfrase da respectiva entrada.

A língua falada é rica de paráfrases epilinguísticas (veja paráfrase* e epilinguismo*), nas situações em que explicamos ao interlocutor o sentido de uma palavra ou de uma expressão usada anteriormente.

Na sintaxe, a paráfrase “voa mais baixo”, por assim dizer. Aqui, testamos se a S¹ preserva o conteúdo proposicional da S² que estamos estudando. Assim, para verificar a causatividade de *subir*, em

(58) *O rapaz subiu a velhinha no ônibus.*

parafrazeamos essa sentença, obtendo

(58a) *O rapaz fez subir a velhinha no ônibus.*

o que nos assegura que tanto (58) quanto (58a) integram a mesma proposição, e com isso a explicação de (58) como um predicado causativo pode ser comprovada.

6.5.2. COMUTAÇÃO (OU PROPORCIONALIDADE)

Vimos na seção 6.4.1.1 que a identificação dos argumentos sentenciais pode ser feita comutando esses argumentos com os pronomes pessoais. Esse raciocínio se fundamenta em que ao selecionar seus argumentos o verbo atribui-lhes casos gramaticais. Ora, na formação da língua portuguesa, os substantivos perderam a morfologia do caso, sendo marcados atualmente por um “caso abstrato”. Os pronomes pessoais, entretanto, conservaram o caso em sua morfologia. Estudar a comutabilidade entre argumentos nominais e os pronomes permite, assim, identificar o caso destes e, por via de consequência, seu estatuto funcional. Expressões não comutáveis com um pronome não são argumentais.

6.5.3. FOCALIZAÇÃO

A focalização é um mecanismo próprio da estrutura informacional da sentença, acionado sempre que queremos destacar, enfatizar, pôr em relevo algum de seus constituintes.

Como já vimos anteriormente, a focalização aciona recursos tais como (i) a prosódia, mudando a tessitura do segmento; (ii) a anteposição do segmento; (iii) a utilização de operadores tais como *é que* (clivagem), *só* e *apenas* (advérbios de focalização) etc.

Ora, uma operação importante na análise sintática é a segmentação dos constituintes, para descobrir as fronteiras gramaticais. Cometemos aqui o paradoxo de separar o que vem junto, mas essa é a metodologia da ciência. Não é verdade que, logo no início de seu curso, os futuros médicos retalham cadáveres, para decifrar sua anatomia, fisiologia e patologia? Eles estudam para nos curar, embora o cavalheiro estendido ali na mesa pareça não ter mais conserto. O mesmo se passa com os linguistas. Os retalhos que eles separam, estudam e classificam não é mais a língua, é a metalíngua*, entendendo-se por isso, também, sua fala sobre esses retalhos.

Nesta gramática o tempo todo você está sendo chamado a pensar junto. Então é isso aí, trate de picar seus fonemas, morfemas, sintagmas etc., como costuma dizer Tânia Alkmim. Com a vantagem de que você não precisará comprar avental nem bisturi.

Agora, controle seus impulsos no açougue da língua! Verifique se o corte passou no lugar certo. O teste da focalização vai ajudá-lo nisso, caso seu programa do dia seja picar constituintes sintáticos.

A focalização aparece aqui como um recurso precioso, pois apenas os constituintes de uma sentença podem ser focalizados, seja por meio dos advérbios especializados nesse trabalho, como *só* e *apenas*, seja por meio da expressão clivadora *é que*. Se a operação não der certo, você achou uma expressão situada fora da unidade sintática sob análise.

Imagine que você encasquetou com estes dois usos de *francamente*:

(59) *Francamente*, eu imaginava a gramática como uma das sete chatices do mundo.

(60) Eu imaginava *francamente* a gramática como uma das sete chatices do mundo.

E agora, eles são iguais ou diferentes? Atacando de focalização, vejo que não posso focalizar o primeiro *francamente*:

(59a) **Só francamente eu imaginava a gramática.../É francamente que eu imaginava a gramática...*

A impossibilidade de focalização do advérbio de (59) é evidente, pois a sentença (59a) assim obtida não parafraseia (59), sua interpretação nos leva a outra realidade: a sentença (59a) será aceitável apenas se quisermos contrastar *francamente* com alguma outra expressão, do tipo de *mentirosamente*, num enunciado como:

(59b) *Só francamente é francamente que eu imaginava a gramática como uma das sete chatices do mundo, porque mentirosamente eu a engolia com casca e tudo, para agradar a professora, um pedaço de bom caminho.*

O teste de focalização nos levou a outra realidade, vedada pelo teste da paráfrase. Ficou assim provado que *francamente* não é um constituinte de (59), em que opera como um hiperpredicador, situado fora de seus limites (veja o capítulo “O sintagma adverbial”).

Vejam agora qual é a do segundo *francamente*. Começo por focalizá-lo:

(60a) Eu imaginava *só/apenas francamente* a gramática como uma das sete chatices do mundo.

(60b) *É francamente que eu imaginava a gramática como uma das sete chatices do mundo.*

Constata-se que o *francamente* de (60) pode ser focalizado, logo é um constituinte da sentença, em que funciona como adjunto de *imaginar*, o que se comprova por esta paráfrase:

(60c) Eu imaginava *com franqueza* a gramática como uma das sete chatices do mundo.

6.5.4. ELISÃO (OU OMISSÃO)

Se estamos nos perguntando sobre o estatuto de um constituinte sentencial, podemos elidi-lo, para ver se com isso a sentença continua aceitável. A elipse de constituintes é uma propriedade identificada já pelos gramáticos gregos, tendo sido postulada nesta gramática como um dos princípios sociocognitivos, o da desativação.

O recurso da elisão, que funciona numa linha auxiliar do teste anterior, nos permite, por exemplo, distinguir um argumento, cuja omissão prejudica o entendimento da sentença, de um adjunto, cuja omissão não prejudica o entendimento da sentença.

Assim, em

(61) *Perdi sem querer aquela oportunidade.*

constata-se que *aquela oportunidade* é um argumento da sentença (61), visto que

(61a) *?Perdi sem querer.*

é uma sentença cuja interpretação depende fortemente do contexto, não parafraseando (61). Já em:

(61b) *Perdi aquela oportunidade.*

descobre-se que *sem querer* é um adjunto, pois (61b) é sintaticamente completa e perfeitamente compreensível, mesmo tendo perdido parte da informação contida em (61).

É evidente que condições especiais da enunciação permitem elidir um argumento, recuperável pelo contexto maior ou por nosso conhecimento de mundo. Nesses casos, será necessário postular a ocorrência de uma categoria vazia no lugar do argumento faltante, como em

(62) *Lutei tanto por aquela oportunidade, mas sem querer perdi Ø.*

A categoria vazia tem importância na estrutura sintática de uma língua como o PB.

6.5.5. MOVIMENTO DE CONSTITUINTES

No estudo da colocação de constituintes, podemos distinguir aqueles de ordem fixa dos de ordem livre, movimentando-os para testar essas propriedades.

Vimos neste capítulo que apenas os artigos dispõem de ordem fixa. As demais classes e respectivas funções flutuam com certa liberdade. A liberdade de movimento com restrições aponta para os argumentos. A liberdade de movimento sem restrições aponta para os adjuntos. Assim, além do teste de comutação com um pronome, também a movimentação dos constituintes nos ajuda a identificar argumentos e adjuntos. Se o PB se incluir um dia entre as línguas fortemente configuracionais, este teste perderá sua utilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, retomamos o que foi dito no capítulo "O que se entende por língua e por gramática", preparando o leitor para a compreensão dos capítulos que se seguem. Foi preciso proporcionar-lhe certa dose de teorização gramatical. Por quê?

Porque a Gramática é uma ciência guiada por princípios, pela busca de generalizações. Precisamos de determinados postulados para que nossa reflexão nos encaminhe a algumas observações consistentes sobre nossa língua. Sem esses postulados, a análise atola na primeira esquina, porque nosso objeto empírico é extremamente complexo.

Também pudera, umas ideias se formam na cabeça do locutor, ele as expressa através de sons da língua, que incorporam sua gramática, pondo no ar sua mensagem. Na cabeça do interlocutor esses passos se invertem, refazendo-se o percurso, assegurando a interação. Uma língua natural é isso, entre outros atributos.

Estamos muito habituados a este mistério: emparelhar sons a ideias. Entretanto, a atividade nada tem de trivial. Decifrar as ligações som-ideia tem sido a tarefa milenar da reflexão linguística. Ou bem nos preparamos para a empreitada, ou bem ficamos pelo caminho, tendo nas mãos uma enorme lista de ocorrências, um conjunto de observações soltas, que não nos mostram como a língua funciona. É um grande desafio interpretar esses dados, se queremos olhar a língua-continente. O risco é desembarcamos num arquipélago. Continuaremos perdidos.